SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1820

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 838/2017-GP/PMA, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA A PEDIDO DA SERVIDOR KENNY ROGER ENCISO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a contar de 01/04/2017, o servidor **KENNY ROGER ENCISO ALVES**, Matrícula nº 001855, portadora do CPF Nº **961.844.262-49**, do cargo de ***Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana,*** do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente –
Primeiro Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá
Segundo Secretário: Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari
Primeiro Tesoureiro: Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré
Segundo Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier, Prefeito Municipal de Anori

Conselho Fiscal Efetivo

Nonato do Nascimento Tenazor - Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Raimundo Carvalho Caldas - Prefeito Municipal de Tabatinga
Mário Tomas Litaiff - Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

Gledson Hadson Paulain Machado - Prefeito Municipal de Nhamundá
Pedro Amorim Rocha - Prefeito Municipal de Urucurituba
Joseias Lopes da Silva - Prefeito Municipal de Nova Olinda Norte

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: Iracema Maia da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá Zilmar Almeida de Sales - Caapiranga
Vice-Presidência do Purus: Evaldo de Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
Vice-Presidência do Madeira Admilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos
Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidência do Médio Amazonas: Felipe Antônio - Urucará
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 21 de março de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 21 de março de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0B7F0877

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 828/2017-GP/PMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL SR. JOAO FRANCISCO DA SILVA CORADO, PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE PERITO, SEM REMUNERAÇÃO, NO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **Joaquim Francisco da Silva Corado**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o estado precário de conservação das vias públicas, Imóveis Públicos, obras públicas inacabadas, situadas na sede e nas comunidades que integram o Município de Amaturá;

CONSIDERANDO a inexistência de profissionais com graduação em Engenharia Civil, com especialização na área de Avaliação e Pericia, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, bem como no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, O caráter excepcional do Decreto de Estado de Emergência que autoriza o Chefe do Poder Executivo a adotar medidas que garantam incolumidade dos bens públicos e o bem estar das pessoas;

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade de atestar a desconformidade dos requisitos propostos nos projetos de obras, serviços da gestão que encerrou em 31 de dezembro de 2016 no Município de Amaturá;

DECRETA,

Art. 1º- A nomeação do Engenheiro Civil, Especialista em Avaliações e Pericia, Sr. **JOÃO FRANCISCO DA SILVA CORADO**, com registro no CREA/AM nº 1046/DAM-ARR, atual **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E POLITICA FUNDIÁRIA**, para desempenhar as atividades de Perito, sem remuneração, no Município de Amaturá.
Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 03 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/am

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CCD62D14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0284/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATOS E CONVÊNIOS COM OS ÓRGÃOS DA ESFERA ESTADUAL, FEDERAL E AUTARQUIAS; E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28 Incisos XXVIII e XXIX da Lei 001/90 de 04 de abril de 1990.
Faz saber que a Câmara Municipal de Anamã, aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Fica o Município de Anamã, **AUTORIZADO** através de seu representante legal, Senhor **FRANCISCO NUNES BASTOS**, Prefeito Interino de Anamã, a firmar **CONTRATOS E CONVÊNIOS** com os Órgãos da Esfera Estadual, Federal e Autarquias no **período de 1º de Janeiro à 30 de Junho de 2017**.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagirá a 02 de Janeiro até 30 de junho de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ-AM; EM 22 DE MARÇO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito de Anamã Interino

ENEDINA GONÇALVES DE MATOS
Secretária Municipal de Administração

*O Presente Documento foi Publicado no **Diário Oficial Eletronico** dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal n° 203/11 - Decreto n° 354/11) e no **Placar Oficial de Publicação** da Prefeitura de Anamã em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 23 de Março de 2017.*

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:6911B572

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP 005/2017
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017

Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia do Norte/AM torna público que a licitação supramencionada na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP 005/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, COMO: MATERIAL DE PINTURA, HIDRO SANITÁRIA, ELETRICO, FERRAMENTAS E ACESSORIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE, o aviso de licitação foi publicado no dia** 07 de março de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO VIII | Nº 1808, Publicado por: Álvaro Marineu de Almeida Cardoso. Código Identificador: 46830D7A. No entanto foi considerada **DESERTA, face a DESCLASSIFICAÇÃO dos participantes por não atenderem as exigência do Edital.**

ATALAIA DO NORTE/AM, 23 de Março de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1A3E326A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017 – GP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE VIAGEM DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item da lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda o Art. 2o da Lei No 301/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, o servidor JÂNIO NOGUEIRA GARRIDO, Cargo de Chefe do Departamento de Terras, a deslocar-se até Manaus, Capital do Estado para **tratar de assuntos referentes à sua Secretaria.**
Art. 2º. Para fazer frente às despesas de estadias, alimentação e deslocamento, serão devidas 07 (sete) diárias, conforme a lei em vigor. Correspondentes ao número de dias viajados,
Art.3o, O Servidor deverá apresentar junto a Secretaria de Administração a prestação de contas referentes aos valores com Diárias.
Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:690AB64C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017 – GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE VIAGEM DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item da lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda o Art. 2o da Lei No 301/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, os servidores FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO, Cargo Diretor do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Barcelos (FAPEM), e IVANEIDE FERREIRA CHAVES, Agente Administrativo, a deslocar-se até Manaus, Capital do Estado para **tratar de assuntos referentes ao FAPEM.**
Art. 2º. Para fazer frente às despesas de estadias, alimentação e deslocamento, serão devidas 07 (sete) diárias, conforme a lei em vigor. Correspondentes ao número de dias viajados,
Art.3o, O Servidor deverá apresentar junto a Secretaria de Administração a prestação de contas referentes aos valores com Diárias.
Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:373E6FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2017 – GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/02/2017, os Servidores abaixo relacionados a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais.
1. ALISON SALVIANO UGARTE, **CC5 – Assistente de Secretário**
2. ARISTEU BONIFÁCIO DOS SANTOS, **CC5 – Assistente de Secretário**
3. JOÃO JOSÉ DAS MERCES FILHO, **CC5 – Assistente de Secretário**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017 de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:82DB4352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2017 – GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/02/2017, os Servidores abaixo relacionados a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais.
1. DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS CARIOCA, **CC3 – Diretor de Departamento;**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017 de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:4C996FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2017 – GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 040/2017 – GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/02/2017, os Servidores abaixo relacionados a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais.
1. FERNANDO JANDERVAM DA SILVA, **CC3 – Diretor de Departamento;**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017 de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:EBF8DF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2017 – GP DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/03/2017, os Servidores abaixo relacionados a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais.
1. **RENATA RAFAELLY D'AVILA DE LIMA**, CC3 – Diretora de Departamento.
2. **THIAGO DA SILVA FARIAS,** CC3 – Diretor de Departamento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:00D28043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017 – GP DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 042/2017 – GP DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01/02/2017, a Servidora abaixo relacionada a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria B – Atividades Adicionais, respondendo pelo Distrito de Moura, como Administradora Distrital.
1. **JOICE GOMES RODRIGUES-**CC4 – Administradora Distrital.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2017, de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:4C19FB7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2017 – GP DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01/02/2017, o Servidor abaixo relacionado a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais
1. **REGINALDO BAHIA BRAZ-**CC3 – Diretor de Departamento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2017, de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A49E95D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017 – GP DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESGINAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/02/2017, a Servidora abaixo relacionada a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais.
1. **ENEDINA CARVALHO DOS SANTOS FILHA-**CC3 – Diretora de Departamento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:CBF1D0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017 – GP DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/02/2017, o Servidor abaixo relacionado a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais.
1. **ANTONIVALDO DE SOUZA CAMPOS-**CC3 – Diretor de Departamento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 24.01.2017 de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:E0BE8A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2017 – GP DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESGINAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/02/2017, a Servidora abaixo relacionada a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais.
1. **ALCILANE MELGUEIRO BRAZÃO-**CC3 – Diretora de Departamento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017 de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3828ECB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2017 – GP DE 02 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01/03/2017, o Servidor abaixo relacionado a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria C – Atividades Adicionais.
1. VALTER PLATA SANCHES-CC2, - Assessor para Assuntos Especiais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2017 de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3284C887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2017 – GP DE 17 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ POTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item da lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda o Art. 2o da Lei No 301/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA, Cargo de Secretária Municipal de Saúde, a deslocar-se até Manaus, Capital do Estado para **tratar de assuntos referentes à sua Secretaria.**
Art. 2º. Para fazer frente às despesas de estadias, alimentação e deslocamento, serão devidas 05 (cinco) diárias, conforme a lei em vigor. Correspondentes ao número de dias viajados,
Art.3o, A Servidora deverá apresentar junto a Secretaria de Administração a prestação de contas referentes aos valores com Diárias.
Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor a partir do 20.03.2017 dia data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:60D3102B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC3 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **JEORGE SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e conseqüentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FERNANDO JANDERVAN DA SILVA BENFICA** a assumir e exercer o Cargo de Diretor de Departamento-**CC3,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3F72CEBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE E SECRETÁRIO – CC5 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **JEORGE SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

DECRETA:

Art. 1º.NOMEAR,a partir do dia 02.02.2017, os Senhores abaixo relacionados, ao Cargo de Assistente de Secretário CC-5.
1. ALISON SALVIANO UGARTE;
2. ARISTEU BONIFÁCIO DOS SANTOS;
3. JOÃO JOSÉ DAS MERCES FILHO;
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:B12E338B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC3 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **JEORGE SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS CARIOCA** a assumir e exercer o Cargo de Diretor de Departamento-**CC3,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3934B1A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC3 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **JEORGE SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **REGINALDO BAHIA BRAZ** a assumir e exercer o Cargo de Diretor de Departamento-**CC3,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:93F43DF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2017 – GP

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, as Festas Carnavalescas;

RESOLVE

Art. 1º. DECRETAR Feriado Municipal, os dias 27/02/2017 e 01/03/2017, devendo retornar os trabalhos no dia 02/03/2017.
Art. 2º. Estão excetuados do referido Feriado, os seguintes serviços essenciais:
a) Serviços emergenciais de saúde;
b) Serviços de limpeza pública (coleta de lixo);
c) Serviço de assistência social
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A4B54DD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC3 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIVALDO DE SOUZA CAMPOS,** a assumir e exercer o Cargo de Diretor de Departamento-**CC3,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 24.01.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:61D44AD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS – CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CRISTHIE DANIELE BAHIA DE SOUZA,** a assumir e exercer o Cargo de Assessora para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:803A3C0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a Lei 378/99 de Maio de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01.03.2017 ao Servidor abaixo relacionado, através do Cargo de Assessor para Assuntos Especiais CC2.
1. ER PEREIRA DE SANTANA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 018/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:5F423045

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ER PEREIRA DE SANTANA,** a assumir e exercer o Cargo de Secretário de Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A94FE7FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO-CC3 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RENATA RAFAELLY D'AVILA DE LIMA,** a assumir e exercer o Cargo de Diretora de Departamento-CC3, para responder pelo Setor de Identificação da Prefeitura Municipal de Barcelos em Manaus.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:D31DBDE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **PETER DE FRANÇA MIRANDA DA SILVA,** a assumir e exercer o Cargo de Assessor para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A29B34BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALESSANDRA DA SILVA MARAT ,** a assumir e exercer o Cargo de Secretária Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, E M 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:70CBBE20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR-CC6, DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **JEORGE SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e

CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os Senhores (as), abaixo relacionados a assumir e exercer o Cargo de Coordenador-**CC6,** do Município de Barcelos, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei 520/2012.
1. **IVANEIDE CORREA SIQUEIRA** – CC6 – Coordenadora;
2. **FABRICIA LIMA FERREIRA**–CC6 – Coordenadora;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:EE5B6E30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a Lei 378/99 de Maio de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 13.02.2017 o Servidor abaixo relacionado, através do Cargo de Secretário Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barcelos.
1. RAIMUNDO NONATO LOPES SAMPAIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 002/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:ABF6A04D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ADMINISTRADORA DISTRITAL-CC4 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JOICE GOMES RODRIGUES,** a assumir e exercer o Cargo de Administradora Distrital-**CC4** da Prefeitura Municipal de Barcelos, para responder pelo Distrito de Moura.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01/02/2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:86597D17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA – CC1 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **AMANDA FURTADO DE PAULA RODRIGUES,** a assumir e exercer o Cargo de Assessora – **CC1,** da Prefeitura Municipal de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo de 02.02.2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:1E63C316

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO - CC3 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALCILANE MELGUEIRO BRAZÃO,** a assumir e exercer o Cargo de Diretora de Departamento-**CC3,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:BDCA829B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **JEORGE SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **EDILENE NOGUEIRA DE MELO,** a assumir e exercer o Cargo de Assessora para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:997776FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **JEORGE SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **ELIZANDRE DA SILVA SOARES,** a assumir e exercer o Cargo de Assessora para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:91EF69FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **JEORGE SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **JOCINAIDE CHAVES MENEZES,** a assumir e exercer o Cargo de Assessora para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

JEORGE SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:7CB18E1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO-CC3 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **THIAGO DA SILVA FARIAS,** a assumir e exercer o Cargo de Diretor de Departamento-**CC3,** para responder pelo Setor de Identificação da Delegacia de Polícia Civil do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:C6BC919F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO - CC3 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ENEDINA CARVALHO DOS SANTOS FILHA,** a assumir e exercer o Cargo de Diretora de Departamento-**CC3,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:60929569

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VIRGILIO DENIS SOARES,** a assumir e exercer o Cargo de Assessor para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017,de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:9C33C958

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ELIZENE DA SILVA SOARES,** a assumir e exercer o Cargo de Assessora para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02.02.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:BDAD44CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ELYNE ANTONELLY CAETANO SILVA,** a assumir e exercer o Cargo de Assessora para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:02C950F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a Lei 378/99 de Maio de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 20.02.2017 a Servidora abaixo relacionada, através do Cargo de Secretária Municipal de Educação.
1. MÁRCIA CRISTINA DA MOTA SALES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 20.02.2017 de sua publicação e revoga o Decreto 008/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:72F234DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS CC2 DO MUNICÍPIO DE BARCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VALTER PLATA SANCHES,** a assumir e exercer o Cargo de Assessor para Assuntos Especiais-**CC2,** do Município de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01.03.2017, de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:B1A353B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a Lei 378/99 de Maio de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 16.03.2017 a Servidora abaixo relacionada, através do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Barcelos.
1. ROSANA CRUZ PEREIRA DA SILVA
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:9FD1B55A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2017 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Prefeito Municipal de Barcelos/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Barcelos, e
CONSIDERANDO, as atividades de inicio de mandato e consequentemente a necessidade de reorganização administrativa e também o principio da continuidade dos Serviços Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ROSANA CRUZ PEREIRA DA SILVA,** a assumir e exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Barcelos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:87B9BABF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Derivados de Petróleo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Contratado:C. MENDES DA SILVA – ME. CNPJ Nº 06.323.855/0001-30.
Fundamento Legal: Art. artigo 24, inciso IV, da Lei n ° 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 03 de fevereiro de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:6CBE37C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017 - PMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017 - PMB
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017 – PMB – Município de Barreirinha e C. MENDES DA SILVA – ME. CNPJ Nº 06.323.855/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Derivados de Petróleo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. **Vigência:** 90 (noventa) dias à contar de 03.02.17. **Valor Global:** R$ 352.857,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** Órgão 02 Poder Executivo – UNIDADE 01 – Gabinete do Prefeito – Proj/Ativ – 04.122.0045.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários. Fonte de Recurso: 001 – FPM. UNIDADE 02 – Secretaria Mun. de Adm e Planejamento – Proj/Ativ – 04.122.0046.2003.0000 – Manutenção da Sec. De Adm. e Planejamento – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários. Fonte de Recurso: 001 – FPM. UNIDADE 04 – Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer – Proj/Ativ – 12.361.0210.2011.0000 – Encargos com o FUNDEB 40 % – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 011 - FUNDEB 40%. UNIDADE 10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Proj/Ativ – 15.122.0046.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários. Fonte de Recurso: 001 – FPM.
Órgão 03 Fundo Municipal – Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – Proj/Ativ – 10.301.0150.2052.0000 – Encargos com Programas de Saúde – Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Próprios 15%. Fonte de Recurso: 002 – Pab Fixo. FUNDAMENTO DO ATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-CPL

BARREIRINHA - AM, 03 de fevereiro de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:39EB3D0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº 10/2017-CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de licitação Carta Convite a seguir:
Objeto: Aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas da sede municipal.
Contratado: BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº 01.481.603/0001-15.
Fundamento Legal:art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de vencedor emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 09 de março de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:8BA38B99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 – CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**, através da Comissão Permanente de Licitação e este e Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017–CPL/PMB, por Sistema de Registro de Preços, no dia 04 de abril de 2017, às 08h00min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAGENS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BORBA**.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 23/03/17 a 04/04/17, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000 – Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R$ 100,00 (cem reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 17 de março de 2017.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:62E65ACD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA,** através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 – CML/CANUTAMA, TIPO:** ***MENOR PREÇO GLOBAL,*** realizada no dia 09 de Março de 2017, às 09:00 horas, horário local, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, NAS AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS CONTENCIOSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM MANAUS E EM BRASÍLIA".**
A licitação foi declarada **DESERTA.**

Canutama (AM), 09 de Março de 2017.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:18F7E826

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001 DE 13 MARÇO DE 2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA** por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado com base na Lei Municipal nº 477/2013/PMCV, torna público, para conhecimento dos interessados que o **Edital Nº 001 de 13 de março de 2017** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, objeto do **Processo Seletivo Simplificado – PPS/001,** que em virtude da grande demanda de inscrições, está sendo alterado conforme discriminamos abaixo:

I – ALTERAR o item **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** do Edital Nº 001, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado – PPS/001, que passará a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital será coordenado e executado pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 010/2017-GP/PMCV.
O Processo Seletivo Simplificado de análise de currículos e títulos.
Período de inscrição, **14 a 20 de março de 2017;**
Análise e julgamento dos currículos e títulos **21 a 23 de março de 2017;**
Publicação do resultado parcial **24 de março de 2017;**
Recebimento de recursos nos termos do Edital**, 27 e 29 de março de 2017;**
Publicação do julgamento dos recursos**31 de março de 2017;**
Publicação do resultado final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação**, 03 de abril de 2017.**

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital será coordenado e executado pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 010/2017-GP/PMCV.
O Processo Seletivo Simplificado de análise de currículos e títulos.
Período de inscrição, **14 a 20 de março de 2017;**
Análise e julgamento dos currículos e títulos **28 de março de 2017;**
Publicação do resultado parcial **29 de março de 2017;**
Recebimento de recursos nos termos do Edital**, 31 de março e 03 de abril de 2017;**
Publicação do julgamento dos recursos **05 de abril de 2017;**
Publicação do resultado final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação**, 07 de abril de 2017.**

II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Careiro da Várzea/AM, 22 de março de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:8DE16F25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ***COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI-AM – CAESC - CAESC***, torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/03/2017. Edição 1818, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

PROCESSO N°: 005/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 005/2017
INTERESSADO: ***COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI-AM – CAESC - CAESC*** **e** ***BRANDERLER PRAIA GOMES - ME.***

ONDE SE LÊ: bonés, cartazes.

LEIA-SE: Faixas.

Coari-AM, 21 de março de 2017.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Presidente da CAESC

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:8E590497

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coari neste ato representado pela A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal n. 7.892/13, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços N°.005/2017- CGL/PMA, autuada sob o Processo Administrativo Carona Nº. 034/2017-DFIN em face do resultado obtido no Pregão Presencial – SRP n. 004/2017-CGL/PMA, oriundo do processo administrativo n° 019/2017 pertencente ao Município de Autazes, tendo como órgão gerenciador e gestor a Secretaria Municipal de Finanças daquele município. Resolvem ADERIR a Ata de Registro N°.005/2017-CGL/PMA, cujo objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pela referida Secretaria, CONTRATADO: E.B.COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA-EPPP CNPJ: 07.215.944 /0001-25 com valor global de R$ 123.868,80 (cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) referente aos itens: (4,5,11,12,15,16,18,23,24,25,27,28,29,32,33,35,37,43,44,46,47, 51,54,58,59,60,64,65,66,67,73,74,75,77,83,89,90,91,94,95,97, 99,101,103,105,108,109,113,117,120,122,123,124,126,127,129, 135) da referida Ata de Registro de Preços.

Coari, 21 de março de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:0D579606

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2017-CGL/PMA

Processo nº:019/2017

Órgão Gerenciador:Secretaria Municipal de Finanças do Município de Autazes.
Vigência/Ata: 10/03/2017 a 10/03/2018.
Órgão Aderente: Câmara Municipal de Coari.
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes.
Recurso:Unidade Orçamentária: 01.01.10.001.000.031.0001-CMC; Classificação Programática Encargo com CMC; Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Recursos Próprios.
Valor: R$ 123.868,80 (cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Fornecedor: E.B.COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA-EPPP, CNPJ: 07.215.944/0001-25.

Data:21 de março de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:C807B986

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARI**, Adail José Figueiredo Pinheiro, **CONVOCA** o ex-prefeito, **RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES**, nos termos da Resolução nº 23/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para apresentar, a **Corte de Contas**, a devida **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao mandato anterior, nos moldes e requisitos estabelecidos no artigo 1° e 2° da resolução retro, tendo como prazo final o dia 30 (trinta) de março de 2017, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

Coari-AM, 22 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EA905A86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura da Pregão Presencial n. º 010/2017/CML/ Codajás, no dia 04 de abril de 2017, às 14:00h objetivando **"Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de caminhão visando atender às necessidades diárias dos órgãos que integram a Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, no Município de Manaus, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed.Comercial Atrium, 1º andar, Sala 103, no horário das 8h às 14h, no período de 23/03/2017 a 03/04/2017, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 22 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:CEC23DEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
CARTA CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DA CARTA CONTRATO
ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 003/2017
ASSINATURA: 16/01/2017
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM E O SENHOR DR. RADSON ROCHA DE ARAÚJO, OAB/6.740.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA, E ASSESSORIA JURIDICA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM.
VALOR GLOBAL: R$ 72.600,00 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

EIRUNEPÉ/AM, 20 DE JANEIRO DE 2017.

WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA
Presidente da Câmara de Eirunepé

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:017C5897

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame da licitação Carta Convite 001/2017-CPL, contratação de serviços de advocacia, consultoria e assessoria jurídica, para atender às demandas da Câmara Municipal de Eirunepé ao licitante **RADSON ROCHA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF n° 517.536.002-78**,** com escritório profissional na Rua 58, Sergio P. Neto, 11, QD 101, Cidade Nova, na cidade de Manaus, CEP: 69.000-000.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: **R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais),** em favor da adjudicatária.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Eirunepé-AM, 19 de janeiro de 2017.

WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2017, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:6D4297A9

CÂMARA MUNICIPAL
CONVITE Nº 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2017

OBJETO:

Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores, destinado atender as demandas operacionais da Câmara Municipal de Eirunepé/AM.

Data da sessão para recebimento dos envelopes: 31de março de 2017 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), horário de Manaus/Am.

Local da sessão: sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Câmara Municipal de Eirunepé, situado nesta cidade na Rua Santa Terezinha, nº214, Centro-Eirunepé/Amazonas.

Esta Carta Convite será publicado no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal vigente, para conhecimento dos demais interessados e da ampla divulgação do mesmo.

Eirunepé/AM, 22 de março de 2016.

ANTONIO JANEILSON LEITE PEDROSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:16C8C4A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2017

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Guajará

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 19/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 10/04/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e acessórios de informática**
(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro.
Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

Guajará - AM, 22 de março de 2017.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:8D294BA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL Nº. 743/CMH. HUMAITÁ, 21 MARÇO DE 2017.

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 002/2012 - SEMSA.

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os vereadores APROVARAM a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica prorrogado em caráter único e excepcional, por período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 de março de 2017, o Processo Seletivo nº. 002/2012 –SEMSA, para a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Microscopista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Técnico de laboratório e Técnico em Nutrição.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o Art. 1º atingirá tão somente os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, não podendo ser estendido para os demais cargos contemplados no Processo Seletivo nº. 002/2012 – SEMSA.

Parágrafo Único – Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, que forem contratados por força da presente Lei, atuarão dentro dos limites e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº. 020/2017-GAB.PREF, de 03 de janeiro de 2017, que decretou Situação de Emergência no município de Humaitá.

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-am

Dado e passado nesta secretaria em 21.03.2017.

JOHN ELTON AULER
Vereador
1º.secretário Legislativo da Cmh.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:77F74E9E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 429/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 429/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 013/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 13 de março de 2017, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **NALDOMIRO F MACIEL-ME, inscrita no CNPJ: 05.510.606/0001-62, vencedor dos Itens; 1, 2, 3, e 6** pelo valor global de **R$5.168,00 (Cinco Mil Cento e Sessenta e Oito Reais), AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 13.193.395/0001-38, vencedora dos Itens: 7 e 8** pelo valor global de **R$ 1.620,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte Reais), e E. MAIA DE FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos Itens: 4, 5, e 9** pelo valor global de **R$ 7.568,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am, 15 de março de 2017.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:52651F89

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2017

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 0042/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **08/2017**, celebrado em 01 de fevereiro de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **TUKANO VIAGENS E TURISMOS LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 15.770.795/0001-94.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

4. VALOR GLOBAL: R$ 157.715,45 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

5. PRAZO: O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, que dar-se-á a partir de 01 de fevereiro de 2017 até 01 de fevereiro de 2018, conforme Ata de Registro de Preços.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 300/17, datado de 01/02/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BF8B301

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017-IL

HUMAITAPREV
PROCESSO nº: 16/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017-IL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEDICA PERITA, P/ ATUAR C/ PERITA OFICIAL EM JUNTA MEDICA OFICIAL, OU C/ PERITA OFICIAL SINGULAR, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 032/2015-GAB.PREF, DE 25/03/2015, E PORTARIA Nº 002/2015-HUMAITAPREV, DE 26/03/2015. PARA PERICIAR 17 (DEZESSETE) SERVIDORES NO MES 03/2017.
Credor: TAINÃ MAGALHÃES DE O. BERTOLLO.
CPF n° 788.266.592-49
Fundamento Legal: Art. 13, Inciso II, e *caput* do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 08/03/2017
Valor da *Inexigibilidade* de Licitação nº 05/2017-IL = R$ R$ 6.267,61 (Seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:9ABF3346

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da *inexigibilidade* de licitação referente ao **processo nº. 016/2017**, *Inexigibilidade* Licitação nº **05/2017-IL**, da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta *inexigibilidade* de licitação, com base no Art. 13, Inciso II, e *caput* Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor de: **TAINÃ MAGALHAES DE OLIVEIRA BERTOLLO**, CPF nº 788.266.592-49, com valor de R$ 6.267,61 (Seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 08 de Março de 2017.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV
Decreto nº 103/2016-GAB.PREF.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:0B9ADA64

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 016/2017

ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços de Pericias Médicas n.º 05/2017, celebrado em 08 de março de 2017.

CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA – HUMAITAPREV, Contratado(a): Dra. TAINÃ MAGALHÃES DE OLIVEIRA BERTOLLO, CRM/UF: 003285/RO, RG nº 1382677, SSP/RO e CPF nº 788.266.592-49.

OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA é admitida para o exercício das atribuições inerente ao cargo de "*PERITO OFICIAL NA JUNTA MÉDICA OFICIAL*" ou como "*PERITO OFICIAL SINGULAR*".
.

PRAZO: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de MARÇO de 2017.

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato será de **R$ 6.267,61** (Seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), incluídos os encargos com IRRF e ISS, incidentes sobre o mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, deverão onerar a dotação orçamentária, codificada sob nº **3.3.90.36.00.00.00.00.0057 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Proj/Ativ: 2.228 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV. Previamente empenhada através da Nota de Empenho nº **25/2017**, de 08/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 13, Inciso II, e *caput*, art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:FBEE8BBA

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-IL

PROCESSO nº: 017/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-IL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEDICA PERITA, P/ ATUAR C/ PERITA OFICIAL EM JUNTA MEDICA OFICIAL, OU C/ PERITA OFICIAL SINGULAR, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 032/2015-GAB.PREF, DE 25/03/2015, E PORTARIA Nº 002/2015-HUMAITAPREV, DE 26/03/2015. PARA PERICIAR 21 (VINTE E UM) SERVIDORES NO **MES 03/2017**.
Credor: MICHELE CARDOSO ROSSATO, CPF n° 008.827.455-14
Fundamento Legal: Art. 13, Inciso II, e *caput* do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 10/03/2017
Valor da *Inexigibilidade* de Licitação nº 06/2017-IL = R$ 8.045,39 (Oito mil e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:068FFB41

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da *inexigibilidade* de licitação referente ao **processo nº. 017/2017**, *Inexigibilidade* Licitação nº **06/2017 - IL**, da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta *inexigibilidade* de licitação, com base no Art. 13, Inciso II, e *caput* Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor de: **MICHELE CARDOSO ROSSATO**, CPF nº 008.827.455-14, com valor de R$ 8.045,39 (Oito mil e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 10 de Março de 2017.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV
Decreto nº 103/2016-GAB.PREF.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:1B3928EC

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 017/2017

ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços de Pericias Médicas n.º 06/2017, celebrado em 10 de Março de 2017.

CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA – HUMAITAPREV, Contratado(a): Dra. MICHELE CARDOSO ROSSATO, CRM/UF: 003889/RO, RG nº 16.092.898, SSP/MG e CPF nº 008.827.455-14.

OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA é admitida para o exercício das atribuições inerente ao cargo de "*PERITO OFICIAL NA JUNTA MÉDICA OFICIAL*" ou como "*PERITO OFICIAL SINGULAR*".

PRAZO: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de MARÇO de 2017.

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato será de **R$ 8.045,39** (Oito mil e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), incluídos os encargos com IRRF e ISS, incidentes sobre o mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, deverão onerar a dotação orçamentária, codificada sob nº **3.3.90.36.00.00.00.00.0057 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Proj/Ativ: 2.228 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV. Previamente empenhada através da Nota de Empenho nº **26/2017**, de 10/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 13, Inciso II, e *caput*, art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:52DDEA41

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-IL

PROCESSO nº: 20/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-IL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEDICA PERITA, P/ ATUAR C/ PERITA OFICIAL EM JUNTA MEDICA OFICIAL, OU C/ PERITA OFICIAL SINGULAR, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 032/2015-GAB.PREF, DE 25/03/2015 E DECRETO N° 100/2016, DE 22/11/2016 E PORTARIA Nº 049/2016-HUMAITAPREV, DE 24/11/2016. PARA PERICIAR 17 (DEZESSETE) SERVIDORES NO **MES 03/2017.**
Credor: LUCIANA F. EINHARDT, CPF n° 971.323.490-15
Fundamento Legal: Art. 13, Inciso II, e *caput* do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 10/03/2017
Valor da *Inexigibilidade* de Licitação nº 07/2017-IL = R$ 7.107,33 (Sete mil, cento e sete reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:A1B4A39A

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da *inexigibilidade* de licitação referente ao **processo nº. 020/2017**, *Inexigibilidade* Licitação nº **07/2017-IL**, da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta *inexigibilidade* de licitação, com base no Art. 13, Inciso II, e *caput* Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor de: **LUCIANA F. EINHART**, CPF nº 971.323.490-15, com valor de R$ 7.107,33 (Sete mil cento e sete reais e trinta e três centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, 10 de março de 2017.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV
Decreto nº 103/2016-GAB.PREF.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:B441367B

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 020/2017

ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços de Pericias Médicas n.º 07/2017, celebrado em 10 de março de 2017.

CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA – HUMAITAPREV, Contratado(a): Dra. LUCIANA F. EINHARDT, CRM/UF: 003465/RO, RG nº 2078453566, SSP/RS e CPF nº 971.323.490-15.

OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA é admitida para o exercício das atribuições inerente ao cargo de "*PERITO OFICIAL NA JUNTA MÉDICA OFICIAL*" ou como "*PERITO OFICIAL SINGULAR*".

PRAZO: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de MARÇO de 2017.

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato será de **R$ 7.107,33** (Sete mil cento e sete reais e trinta e três centavos), incluídos os encargos com IRRF, INSS E ISS, incidentes sobre o mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, deverão onerar a dotação orçamentária, codificada sob nº **3.3.90.36.00.00.00.00.0057 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Proj/Ativ: 2.228 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV. Previamente empenhada através da Nota de Empenho nº **27/2017**, de 10/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 13, Inciso II, e *caput*, art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:83A6EE13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
TERMO DE POSSE - 10/03/2017 SEGUNDA ELEIÇÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h (catorze horas), em Sessão Solene realizada no Plenário Francisco Maquiné de Souza - Centro, neste Município, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA**, e secretariando os trabalhos da Mesa o Vereador, **EDSON NICÁCIO SERRÃO,** reuniram-se para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2017/2018, cumprindo a determinação Judicial relatada no Processo nº 0000154-11.2017.8.04.4601 de ordem do MM. Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, Juiz de Direito Presidente da 1º Vara da Comarca de Iranduba, em seguida foi lida a chapa **"POR UM NOVO IRANDUBA"** composta pelos Vereadores**: Presidente – ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL, 1º Vice-Presidente – PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA, 2º Vice-Presidente – EDSON NICÁCIO SERRÃO, Secretário Geral – JOSUÉ LOMAS RIBAMAR, 1ª Secretária – GLECE SIQUEIRA DA COSTA, 2º Secretário – JAKSON PINHEIRO, 3º Secretário – KELISON DIEB DA SILVA, e Ouvidor – JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA.** Concluídas as formalidades, o Presidente da Sessão iniciou o processo de votação, onde após a contagem dos votos foi obtido o seguinte resultado: **"Chapa POR UM NOVO IRANDUBA"** obteve 09 votos a favor, 02 votos em branco e 02

abstenção. O Presidente declarou vencedora a chapa encabeçada pelo Vereador **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL**, empossando em seguida a Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018**.** E para constar, foi lavrado este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente e por mim Secretário.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, aos catorze dias do mês de março do ano de 2017.

JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA EDSON NICÁCIO SERRÃO
Presidente 1º Secretário

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:04643B93

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA					EXERCÍCIO:2016
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA					DATA DE EMISSÃO:30/12/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	36.144,20	37.084,02	Despesa Orçamentária (VII)	460.695,00	442.503,39
Ordinária	36.144,20	37.084,02	Ordinária	460.695,00	442.503,39
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	506.655,17	411.537,03	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	506.655,17	411.537,03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
			Interferências Financeiras (IX)	29.141,51	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	29.141,51	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	52.759,10	40.322,78	Pagamentos Extraorçamentários (X)	40.636,43	59.712,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.236,32	2.866,60	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.527,92	12.819,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.236,32	2.866,60	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.527,92	12.819,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.236,32	2.866,60	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.527,92	12.819,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.236,32	2.866,60	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.527,92	2.866,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.149,90	37.456,18	OUTROS CREDITOS A RECEBER - FINANCEIRO	0,00	9.953,11
VALORES RESTITUÍVEIS	45.149,90	37.456,18	VALOR A REGULARIZAR	0,00	7.364,82
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	45.149,90	37.456,18	DEBITOS INDEVIDOS PELO BANCO	0,00	694,99
CONSIGNACOES	45.149,90	37.456,18	RESP PESSOAL MULTAS/JUROS	0,00	1.893,30
INSS	27.858,90	24.820,66	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.108,51	42.893,22
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.087,40	9.950,30	VALORES RESTITUÍVEIS	37.108,51	42.893,22
ISS	97,65	131,88	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	37.108,51	42.893,22
PENSAO ALIMENTICIA	4.720,95	1.937,34	CONSIGNACOES	37.108,51	42.893,22
INSS S/ NOTA FISCAL	385,00	616,00	INSS	24.997,90	26.890,90
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.372,88	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.429,76	14.065,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	4.680,85	1.937,26
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.000,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	6.667,88	19.940,37	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	71.753,41	6.667,88
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	0,80	BANCO C/ MOVIMENTO	71.753,41	6.667,88
BANCO C/ MOVIMENTO	6.667,88	12.574,75			
CAIXA	0,00	7.364,82			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	602.226,35	508.884,20	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	602.226,35	508.884,20

Iranduba, 30/12/2016

JOÃO MÁXIMO PEREIRA DE CASTRO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Rozangela Paiva Bezerra
Código Identificador:3BBED81E

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA				Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	150.292,80	55.774,16	PASSIVO CIRCULANTE	36.404,75	28.363,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	71.753,41	6.667,88	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.404,75	28.363,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	78.539,39	49.106,28	TOTAL DO PASSIVO	36.404,75	28.363,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.905,59	18.905,59			
IMOBILIZADO	18.905,59	18.905,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	132.793,64	46.316,39
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	86.477,25	9.710,66
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.316,39	36.605,73
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.793,64	46.316,39
TOTAL	169.198,39	74.679,75	TOTAL	169.198,39	74.679,75
ATIVO FINANCEIRO	75.390,77	19.966,75	PASSIVO FINANCEIRO	40.777,63	28.363,36
ATIVO PERMANENTE	93.807,62	54.713,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				128.420,76	46.316,39
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.339,15	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	6.339,15	0,00

Iranduba, 30/12/2016

JOÃO MÁXIMO PEREIRA DE CASTRO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Rozangela Paiva Bezerra
Código Identificador:86DB850C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Vereador JOAO BOSCO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no Relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itacoatiara quanto ao Pregão Presencial nº 002/2017, o qual atendeu aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedor a licitante que ofereceu a proposta com **MENOR PREÇO GLOBAL**;

CONSIDERANDO ainda que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, onde foram respeitados todos os prazos legais, não existindo nenhum recurso administrativo pendente,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o procedimento do Pregão Presencial nº 002/2017.

II – ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 002/2017 ao licitante **OPEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** No valor de **R$179.880,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).**

III – DETERMINAR a Locação de Veículos para a Câmara Municipal de Itacoatiara e o respectivo instrumento contratual, nos termos da legislação em vigor.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, 23 de março de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente da CMI

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:1B96B014

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CC03

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 1194/17 referente à Licitação denominada Carta Convite Nº. 003/2017 – CGL destinado à Locação de 03 (três) ambulâncias semi UTIs Móveis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA Itacoatiara - Amazonas**.**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto desta Licitação a empresa: **ASB CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. **21.457.424/0001-50** sito a **Avenida Ephigenio Salles**, **n° 1299, CEP: 69.060-020, Aleixo – Manaus/AM**.

II – ADJUDICAR o objeto da licitação em pauta a empresa declarada vencedora no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais);

III – EMPENHE-SE o valor adjudicado a em favor da empresa vencedora;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Itacoatiara em 20 de março de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:197A01F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 448, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Reestrutura a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO do município de Itamarati, Estado do Amazonas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são conferidos por lei, nos termos do Artigo 67, em seu inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itamarati,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 257, de 08 de junho de 1995, combinado com o Art. 51, § 4.º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **reestruturada,** a partir desta data, a **Comissão Municipal de Licitação,** do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, nos termos das leis vigentes, que terá sua formação composta pelos seguintes membros:

Presidente: **FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS –** CI. RG. N.º 2236965-1/SSP/AM e do CPF. N.º 945.811.692-91;*Primeiro Secretário*: **MARINEIDE DA SILVA MAIA –** CI. RG. N.º 1179824-6/SESEG/AM e do CPF. N.º 473.953.112-72;
*Segundo Secretário***: GILIARDE COSTA CAVALCANTE** – CI. RG. N.º 1549146-3/SESEG. AM e do CPF. N.º 738.094.202-63;*Membro***: FABIANO ALEXANDRE PISSOLATO –** CI. RG. N.º 1266582-7/SSP/AM e do CPF. N.º 578.583.572-04.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 02 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO OLIVEIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 955 de 02.01.2017

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:6AAD1CAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 451, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do município de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, **ANTÔNIO MAIA DA SILVA**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 380, de 23 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e da Lei Municipal n.º 501 de 26 de novembro de 2014, que dá nova redação, com base na Portaria n. 481, de 11 de outubro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CONSIDERANDO a indicação dos membros pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício n.º 001/2017-GSME, de 03.01.2017.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **reestruturado,** o ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,*** do município de Itamarati, Estado do Amazonas, que será composto pelos seguintes membros de forma paritária, a seguir:

Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **ANTONIA SANDRA GOMES DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1448187-1/SESEG.AM e do CPF. N.º 803.996.652-34;
Suplente: **RADILANE FERREIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1309609-5/SSP.AM e do CPF. N.º 590.508.812-53;
Titular: **KATILÂNDIA SILVEIRA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 2067475-9/SESEG.AM e do CPF. N.863.155.012-49;
Suplente: **JOSÉ ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA**;, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1494614-9/SESEG.AM e do CPF. N.º 644.796.412-20.

Representantes dos Professores da educação básica pública:
Titular: **ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1443221-5/SESEG.AM e do CPF. N.º 635.176.042-91;
Suplente: **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1234858-9/SESEG.AM e do CPF. N.º 581.420.452-49.

Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas:
Titular: **CRISTIANA VERAS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1725333-0/SESEG.AM e do CPF. N.º 720.222.642-15;
Suplente: **ANTÔNIA CLEONY DE FREITAS MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1362907-7/SESEG.AM e do CPF. N.º 600.768.362-15.

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: **MARIA ALCIANA DA SILVA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 2265881-5/SESEG.AM e do CPF. N.º 010.672.462-23;
Suplente: **SOLANGE SAMPAIO DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1719379-6/SESEG.AM e do CPF. N.º 835.776.702-82.

Representantes dos Pais de Alunos da educação básica pública:
Titular: **YEDA NONATA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 2252043-0/SESEG.AM e do CPF. N.º 860.606.602-82;
Suplente: **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1851028-0/SESEG.AM e do CPF. N.º 845.703.932-68;
Titular: **ELCIANE MOTA LIMA,** portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1893742-0/SESEG.AM, e do CPF. N.º 828.502.162-91;
Suplente: **JOÃO DA SILVA FAUSTINO**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1712128-0/SESEG.AM e do CPF. N.º 765.380.282-68.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: **LECIENE MOTA VIDAL RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 2104299-3/SESEG.AM e do CPF. N.º 532.036.402-44;
Suplente: **MARIA ANTÔNIA LIMA BARROSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 2634187-5/SESEG.AM e do CPF. N.º 014.351.822-43;
Titular: **MARIA DEJANIRA LIBÂNIO FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 187566/SESEG.AM e do CPF. N.º 646.520.172-00;
Suplente: **FRANCISCO LITOMAR VIDINHA BARROSO**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1370588-1/SESEG.AM e do CPF. N.º 633.638.872-72.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: **MANOEL DA SILVA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 2320332-3/SESEG.AM e do CPF. N.º 968.434.112-15;
Suplente: **MARIA DE JESUS DE SOUZA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1713846-9/SESEG.AM e do CPF. N.º 843.265.492-80.

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: **FRANCISCO EROMI FREITAS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1869873-5/SESEG.AM e do CPF. N.º 870.871.542-49;
Suplente: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 2320253-0/SESEG.AM e do CPF. N.º 962.589.182-04.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 401, de 27.11.2014, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, Em 03 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:56280A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1021, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes a servidora ELIZABETH SILVEIRA LOPES junto a agência 1037, Banco do Brasil/Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município *e,*

Considerando *a nomeação no cargo de Secretário Municipal de Itamarati, através da Portaria n.º 959 de 02 de janeiro de 2017.*

Considerando *a necessidade de se adotar medidas para movimentação de contas bancárias.*

RESOLVE:

Art. 1º - Delega a Servidora Municipal, a senhora ELIZABETH SILVEIRA LOPES, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 0932631-6/SESEG-AM e do CPF. N.º 417.704.982-49, nomeada pela Portaria n.º 959 de 2 de janeiro de 2017, poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal, todas as movimentações que se fizerem necessárias junto ao Banco do Brasil, pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.747.791/0001-58, conforme especificações abaixo:
Consultar Contas/Aplicação Programas e Repasses de Recursos;
Liberar Arquivos de Pagamentos do Gerenciador Financeiro;
Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques de Conta-Corrente;
Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
Receber Ordens de Pagamentos;
Solicitar Movimentação Financeira no RPG;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;
Solicitar Saldos/Extratos, exceto Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Créditos;
Emitir Comprovantes;
Efetuar Transferências Eletrônicas para Mesma Titularidade;
Efetuar Transferências Eletrônicas para Diferente Titularidade;
Encerrar Contas de Depósito;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autoriza;
Cartão Transporte-Autorizar Deb/Transf. Meio;
Autorizar Adesão e Movimentação de Pontos;
Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro;
Incluir/Alterar/Consultar no PASEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, em 03 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:1B733344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1023, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Delega poderes ao servidor GEAN CALOS SAMPAIO DA SILVA, junto a agência 1037, Banco do Brasil/Carauari e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município *e,*

Considerando *a nomeação no cargo de Secretário Municipal de Itamarati, através da Portaria n.º 956 de 02 de janeiro de 2017.*

Considerando *a necessidade de se adotar medidas para movimentação de contas bancárias.*

RESOLVE:

Art. 1º - Delega *poderes* ao Servidor Municipal, o senhor GEAN CARLOS SAMPAIO DA SILVA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 2082654-0/SSP-AM e do CPF. N.º 789.511.942-72, nomeada pela Portaria n.º 956 de 2 de janeiro de 2017, poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal, todas as movimentações que se fizerem necessárias junto ao Banco do Brasil, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.968.738/0001-99, conforme especificações abaixo:
Consultar Contas/Aplicação Programas e Repasses de Recursos;
Liberar Arquivos de Pagamentos do Gerenciador Financeiro;
Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques de Conta-Corrente;
Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
Receber Ordens de Pagamentos;
Solicitar Movimentação Financeira no RPG;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;
Solicitar Saldos/Extratos, exceto Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Créditos;
Emitir Comprovantes;
Efetuar Transferências Eletrônicas para Mesma Titularidade;
Efetuar Transferências Eletrônicas para Diferente Titularidade;
Encerrar Contas de Depósito;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autoriza;
Cartão Transporte-Autorizar Deb/Transf. Meio;
Autorizar Adesão e Movimentação de Pontos;
Atualizar Faturamento pelo Gerenciador Financeiro;
Incluir/Alterar/Consultar no PASEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, em 03 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:B7E128C4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA N.º 1017/2017

NOMEIA Rome Cineide Gomes Mello para o cargo de confiança de Assessora de Controle Interno, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 433, datada de 26.11.2010, Órgão de Assessoramento.
R E S O L V E:
I – NOMEAR, **Rome Cineide Gomes Mello**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 07740417/SSP.AM, e do CPF. N.º 284.075.472-04, para o cargo de confiança de **Assessora de Controle Interno**, da pasta **Assessoria de Controle Interno**, da classe **Gabinete**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.1,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 03 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:3B1854AB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA N.º 1018/2017

NOMEIA Ênio Jorge Cavalcante Gomes de Souza para o cargo de confiança de Assessor de Planejamento, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 172, datada de 05.09.1990, Órgão de Assessoramento.
R E S O L V E:
I – NOMEAR, **Ênio Jorge Cavalcante Gomes de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1083618-7/SESEG.AM, e do CPF. N.º 345.986.182-72, para o cargo de confiança de **Assessor de Planejamento**, da pasta **Assessoria de Planejamento**, da classe **Secretarias**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.1,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 03 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:110CD4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1022/2017

*NOMEIA **Aleff da Silva Ferreira** para o cargo de confiança de **Chefe do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo 6,** do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.*
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 408, datada de 25.06.2009, Órgão de Administração Específica.

RESOLVE:

I – NOMEAR, **Aleff da Silva Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 2524971-1/SSP.AM, e do CPF. N.º 004.567.122-24, para o cargo de confiança de **Chefe do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo 6**, da pasta **Departamento Municipal de Obras e Urbanismo 6**, da classe **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.3,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:E2972480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1024/2017

*NOMEIA **Adriana Pinheiro Leite** para o cargo de confiança de **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 270, datada de 30.04.1997, Órgão de Administração Geral.

RESOLVE

I – NOMEAR, **Adriana Pinheiro Leite**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1882862-1/SSP.AM, e do CPF. N.º 915.275.482-68, para o cargo de confiança de **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, da pasta **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, da classe **Secretarias**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.1,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 24 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:66B00775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1025/2017

*NOMEIA **Maria de Jesus Silva dos Santos** para o cargo de confiança de **Chefe da Biblioteca Municipal,** do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 172, datada de 05.09.1990, Órgão de Administração Específica.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, **Maria de Jesus Silva dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1959172-1/SSP.AM, e do CPF. N.º 881.762.902-20, para o cargo de confiança de **Chefe da Biblioteca Municipal**, da pasta **Biblioteca Municipal**, da classe **Secretaria Municipal de Educação**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.3,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:6C7CD2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1026/2017

*Nomeia **Pablo Martins Ramos** para o cargo de confiança de **Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos,** do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 270, datada de 30.04.1997, Órgão de Assessoramento.

RESOLVE:

I – Nomear **Pablo Martins Ramos**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1925691-4/SSP.AM, e do CPF. N.º 846.083.152-34, para o cargo de confiança de **Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos**, da pasta **Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos**, da classe **Gabinete**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.1,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:1673B4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1027/2017

*Nomeia **Natanilson Silveira Lopes** para o cargo de confiança de **Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 398, datada de 05.12.2008, Órgão de Administração Geral.

RESOLVE:

I – Nomear **Natanilson Silveira Lopes**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 2019368-8/SSP.AM, e do CPF. N.º 907.681.322-15, para o cargo de confiança de **Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, da pasta **Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, da classe **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.2,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:994DDB81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1028/2017

Designa servidores de cargo de confiança para deslocarem à Manaus-AM, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Art. 67 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itamarati, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 211 de 30 de outubro de 1991, combinado com a Lei Municipal n.º 218, de 04 de junho de 1992,
CONSIDERANDO os valores determinados pelo Anexo I do Decreto Municipal n.º 264, de 05 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

I – Designar os servidores de cargo de confiança, senhores EDER GOMES MAIA, GEAN CARLOS SAMPAIO E ELIZABETH SILVEIRA LOPES**,** Secretário Municipal de Educação – Port. 958, Secretário Municipal de Saúde – Port. 956 e Secretária Municipal de Assistência e Ação Social – Port. 959, respectivamente, para deslocarem à Manaus, Capital do Amazonas, para participarem dos treinamentos, em suas devidas áreas, programados pela Associação Amazonense dos Municípios, assim como tratar de assuntos do município de Itamarati junto a bancos e demais órgãos federais, estaduais e municipais, no período de 14 a 24 de fevereiro de 2017.
II – Conceder, a cada servidor, o valor de 10 (dez) diárias, no valor de R$.120,00 (cento e vinte reais) cada uma, para atender as despesas necessárias.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 03 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:B94B6D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1029/2017

Nomeia Maria das Dores Melo dos Santos para o cargo de confiança de Subsecretária Municipal de Cultura, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 398, datada de 05.12.2008, Órgão de Administração Geral.

RESOLVE:

I – Nomear **Maria das Dores Melo dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 2237376-4/SSP.AM, e do CPF. N.º 939.308.102-63, para o cargo de confiança de **Subsecretária Municipal de Cultura**, da pasta **Subsecretaria Municipal de Cultura**, da classe **Secretaria Municipal de Cultura**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.2,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:2866EB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1030/2017

Nomeia Maria Lúcia da Silva Castro para o cargo de confiança de Fiscal da Seção Municipal de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 343, datada de 12.08.2003, Órgão de Administração Específica.

RESOLVE:

I – Nomear **Maria Lúcia da Silva Castro**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 211292-1/SSP.AM, e do CPF. N.º 117.057.602-87, para o cargo de confiança de **Fiscal da Seção Municipal de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador**, da pasta **Seção Municipal de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador**, da classe **Secretaria Municipal de Saúde**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.3,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, E Exercício, em 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:648798CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1031/2017

Designa Mauricinho Santana Siqueira – Técnico Agrícola para servir a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo inciso VI, do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Itamarati,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, **Mauricinho Santana Siqueira**, matrícula n.º 7120610, Técnico Agrícola, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1999784-1/SESEG.AM, e do CPF. N.º 943.818.872-04, para servir a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESPORTE E LAZER, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:E3E84C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1033/2017

Designa Everaldo Aguiar Maia para exercer a Função Gratificada de SUPERVISÃO ESCOLAR – FG-S, na área de educação do município de Itamarati, Estado do Amazonas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo inciso VI, do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Itamarati,
CONSIDERANDO a criação de função pela Lei Municipal n.º 407, de 17 de junho de 2009.
CONSIDERANDO a indicação através de memorando interno da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor **Everaldo Aguiar Maia**, Chefe do Centro Social Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1295938-3/SSP.AM, e do CPF. N.º 620.934.442-91, para exercer a Função

Gratificada de SUPERVISÃO ESCOLAR da área de educação do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
II – **Atribuir**-lhe a FG-S (Função Gratificada de Supervisão Escolar), a partir desta data, recomendando as anotações legais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:73AE4D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1034/2017

Designa TONI MONTEIRO CAVALCANTE para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Defesa Civil do município de Itamarati, Estado do Amazonas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo inciso VI, do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Itamarati,
CONSIDERANDO a criação do cargo pela Lei Municipal n.º 363, de 30 de agosto de 2005, com complementação pela Lei Municipal n.º 454, de 08 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – **Designar**, **TONI MONTEIRO CAVALCANTE**, servidor municipal, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1967099-0/SESEG.AM, e do CPF. N.º 814.419.402-00, **para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itamarati em substituição a Francisco Pauliano de Melo Ramos.
II – **Atribuir**-lhe o símbolo FG 1 (Função Gratificada Um) correspondente, recomendando as anotações legais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 905 de 16.08.2016, e as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal- Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:A06A80F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1035/2017

Designa TONI MONTEIRO CAVALCANTE para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Defesa Civil do município de Itamarati, Estado do Amazonas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo inciso VI, do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Itamarati,
CONSIDERANDO a criação do cargo pela Lei Municipal n.º 363, de 30 de agosto de 2005, com complementação pela Lei Municipal n.º 454, de 08 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – **Designar**, **TONI MONTEIRO CAVALCANTE**, servidor municipal, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1967099-0/SESEG.AM, e do CPF. N.º 814.419.402-00, **para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itamarati em substituição a Francisco Pauliano de Melo Ramos.
II – **Atribuir**-lhe o símbolo FG 1 (Função Gratificada Um) correspondente, recomendando as anotações legais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 905 de 16.08.2016, e as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal- Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:836CBA49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1036/2017

Nomeia Vanessa Neves da Silva para o cargo de confiança de Chefe do Departamento Municipal de Governo, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 414, datada de 23.10.2009, Órgão de Assessoramento.

RESOLVE:

I – Nomear **Vanessa Neves da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 2526264-5/SSP.AM, e do CPF. N.º 010.672.472-03, para o cargo de confiança de **Chefe do Departamento Municipal de Governo**, da pasta **Departamento Municipal de Governo**, da classe **Secretaria Municipal de Governo**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.3,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, Em Exercício, em 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:BC6F72C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1037/2017

Nomeia Maria Terezinha Américo da Silva para o cargo de confiança de Chefe do Departamento Municipal de Colonização e Reforma Agrária, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 408, datada de 25.06.2008, Órgão de Administração Geral.

RESOLVE:

I – Nomear **Maria Terezinha Américo da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 1862830-3/SSP.AM, e do CPF. N.º 746.985.402-91, para o cargo de confiança de **Chefe do Departamento Municipal de Colonização e Reforma Agrária**, da pasta **Departamento Municipal de Colonização e Reforma Agrária**, da classe **Secretaria Municipal de Colonização e Reforma Agrária**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.3,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, Em Exercício, em 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:649154A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1038/2017

Nomeia Sinrath Felipe Lima Costa para o cargo de confiança de Chefe do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Turismo, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 408, datada de 25.06.2008, Órgão de Administração Geral.

RESOLVE:

I – Nomear **Sinrath Felipe Lima Costa**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1728327-2/SSP.AM, e do CPF. N.º 764.625.602-15, para o cargo de confiança de **Chefe do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, da pasta **Departamento Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, da classe **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.3,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, Em Exercício, em 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:D1FA60CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1039/2017

Nomeia Enock Monteiro Cavalcante para o cargo de confiança de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 172, datada de 05.09.1990, Órgão de Administração Específica.

RESOLVE:

I – Nomear **Enock Monteiro Cavalcante**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1234797-3/SESEG.AM, e do CPF. N.º 320.828.062-00, para o cargo de confiança de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, da pasta **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, da classe **Secretarias**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.1,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, Em Exercício, em 15 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO GOMES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:50DC8679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1040/2017

Nomeia Thiago Pinheiro de Souza para o cargo de confiança de Subsecretário Municipal de Transporte, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 398, datada de 05.12.2008, Órgão de Administração Geral.

RESOLVE:

I – Nomear **Thiago Pinheiro de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1893647-4/SESEG.AM, e do CPF. N.º 911.598.732-91, para o cargo de confiança de **Subsecretário**

Municipal de Transporte, da pasta **Subsecretaria Municipal de Transporte**, da classe **Secretaria Municipal de Transporte**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.2,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, Em Exercício, em 16 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:056C0CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1041/2017

Nomeia Luciano Alves Brasil para o cargo de confiança de Subsecretário Municipal de Habitação, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela Lei Municipal n.º 396, datada de 05.12.2008, Órgão de Administração Específica.

RESOLVE:

I – Nomear **Luciano Alves Brasil**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 14842629/SSP.AM, e do CPF. N.º 521.533.712-87, para o cargo de confiança de **Subsecretário Municipal de Habitação**, da pasta **Subsecretaria Municipal de Habitação**, da classe **Secretaria Municipal de Habitação**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.2,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, Em Exercício, em 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:0CE63F10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 447, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega autorização ao servidor comissionado FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO, para assinar os movimentos bancários da agência 3722, Bradesco/Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município *e,*

Considerando *a nomeação no cargo de tesoureiro municipal, através da Portaria n.º 961 de 02 de janeiro de 2017.*

Considerando *a necessidade de se adotar medidas para movimentação de contas bancárias.*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao servidor municipal comissionado, Tesoureiro do Município de Itamarati, FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO, portador da Cédula de Identidade RG. N.º1045686-4/SSP.AM e do CPF. N.º 740.500.442-34, nomeado pela Portaria n.º 961 de 2 de janeiro de 2017, para gerir e executar toda a movimentação bancária, que se fizer necessário, das contas nºs: 830-3; 915-6; 771330-4; 771331-2; 806-0 e 771032-1, na agência 3722, Bradesco/Carauari.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati-Am

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:65BF0885

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 449, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ajusta o valor do salário mínimo e demais valores conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso dos direitos que lhe são conferidos por lei, nos termos do Artigo 67, em seu inciso VI e IX e Art. 92, em seu inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Itamarati,

CONSIDERANDO a oficialização pelo Governo Federal do salário mínimo através da Lei nº 13.152/2015.

CONSIDERANDO a política de valorização prevista na Lei 12.382 de 2011.
CONSIDERANDO se precaver devido a baixa arrecadação do município.

DECRETA:

Art. 1.º - A partir de 1.º de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, os valores a serem pagos pela administração municipal estão representados na Tabela em Anexo, que demonstra o ajuste a todos os servidores.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:FF2B2EC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 450, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Adota medidas administrativas para redução dos gastos com as folhas de pagamentos dos subsídios do Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município *e,*

Considerando *a apuração dos gastos com a folha de prefeito, vice-prefeito e secretários do Poder Executivo Municipal superior ao limite previsto no art. 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com levantamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e*
Considerando *a necessidade de se adotar medidas reparadoras, elencadas no art. 169, §3º CF/88 e art. 22, parágrafo único, I a V da LC 101/2000, e*

Considerando *o aumento constante das despesas de pessoal e o fraco desempenho das receitas públicas, tendo como consequência o descumprimento do limite máximo de gastos em folha de pagamento, e*

Considerando *que compete ao Chefe do Poder Executivo a direção superior da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, e*

Considerando *que as regras de redução de despesas impostas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal são de cunho impositivo e pela hierarquia das normas se sobrepõem ao comando da Lei Ordinária 9.504/1997; e*

Considerando*, finalmente, que cabe ao Chefe do Poder Executivo, quando necessário, a adoção de medidas saneadoras para adequação aos limites legais e sempre visando à moralização dos gastos públicos,*

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por meio do Setor de Pessoal, que adote e mantenha os valores registrados na Lei Municipal n.º 460, de 14 de setembro de 2012, para elaboração das folhas de pagamentos do prefeito, vice-prefeito e secretários do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:BA0F2750

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017/CPL/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 007/2017/CPL/SRP, no dia 04 de abril de 2017, às 09:00h objetivando **"a Eventual Aquisição de Materiais de Construção."**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 22/03/2017 a 03/04/2017, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP: 69.520-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 22 de março de 2017

ALEX DE SOUZA SERRÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:F9A85893

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2017-GP, DE 0 21 DE MARÇO DE 2017.

CRIA E DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS DE JUTAÍ(AM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jutaí(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores, atendendo os dispositivos dos incisos I e II do art. 37 da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal N° 053/2017que dispõe sobre a matéria, e ainda em vista do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Amazonas, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, e o Ministério Público do Trabalho da 11ª Região,

R E S O L V E

I – Criar a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado, composta dos seguintes membros:

OZIEL BALIEIRO VASCONCELOS, Presidente
ANDRE PEREIRA DA SILVA, Membro
MARIA VÂNIA SILVA DE ARAÚJO, Membro
MAURO CESAR DA ROCHA SILVA, Membro
ELIZANDERSON DE OLIVEIRA MARINHO, Membro

II – Esta Comissão tem a incumbência de coordenar todo o processo do certame, desde as inscrições, bem como disponibilizar material e recursos humanos necessários à organização geral do Processo Seletivo Simplificado, até o ato homologatório do seu resultado, atendendo rigorosamente os ditames do respectivo EDITAL, depois de publicado o extrato no Diário Oficial dos Municípios e afixado na íntegra, no lugar de costume, para divulgação dos atos deste Poder Executivo, nesta Prefeitura Municipal.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ, em 21 de março de 2017.

PEDRO MACÁRIO BAROBZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:F033F132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE sobre a exoneração da Sra. ALINE BARBOSA MENDES, do cargo de Assessor Técnico Especial I do município de Jutaí e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, o **Sr. MANOEL FRANCISCO CAMPOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 92 § 1 e 2 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a **Sra. ALINE BARBOSA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1943793-5 e CPF nº 508.133.902-49, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, do Município de Jutaí-AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, em 01 de fevereiro 2017.
.

MANOEL FRANCISCO CAMPOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2017-gp

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:22713CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2017-GP, DE 0 15 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE sobre a exoneração do Sr. RUBEM JOSÉ MENDES RAMOS JUNIOR, do cargo de Assessor executivo I do município de Jutaí e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, o **Sr. PEDRO MACARIO BARBOZA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 92 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o **Sr. RUBEM JOSÉ MENDES RAMOS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2287689-8 e CPF nº 508.134.042-15, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO I** do Município de Jutaí-AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, em 15 de março 2017.

PEDRO MACARIO BARBOZA
Prefeito do Municipal de Jutaí

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:070B32A7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - MUDANÇA DE LOCAL

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que precisará mudar de local devido a grande procura de editais, o local informado anteriormente se tornará pequeno para abertura dos envelopes dos seguintes certames: **Pregão SRP 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2017**, que ocorreram no período de 27/03/2017 a 04/04/2017, no novo endereço localizado na Rua Costa e Silva, n˚ 260, Centro, (atrás do Posto Equador), Jutaí/AM.

Jutaí (AM), 22 de Março de 2017.

ÁUREO CÉSAR SANTELLI
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:AAB25791

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº168 /2017GPML

2017GPML LÁBREA-AM, 14 DE MARÇO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **SOLON SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 14 de março de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:563B1F89

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 018/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 944/2017-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de Construção de caixa d´água na Comunidade São José, Ramal do Calado e a Construção de 01 (um) Banheiro para PNE em uma residência no São João do Miriti na Zona Rural do Município de Manacapuru – AM, pelo período de 15 (quinze) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 944/2017-PMM, conforme projeto básico.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **a FONSECA VIANA EMPREENDIMENTOS EM OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO E TRANSPSORTES LTDA - ME, CNPJ Nº. 20279015452110000**, com o valor de R$ 35.562,45 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais, Quarenta e Cinco Centavos), Classificação Orçamentária: 20279015452110000, Natureza de Despesa – 3.3.90.39, Fonte de Recurso – 10 (R.O.), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 944/2017-PMM.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de março de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:47F3CAC7

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 031/2017-PMM

Processo: 944/2017-PMM
Licitação: Carta Convite nº 018/2017-CGPL

Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Construção de caixa d´água na Comunidade São José, Ramal do Calado e a Construção de 01 (um) Banheiro para PNE em uma residência no São João do Miriti na Zona Rural do Município de Manacapuru – AM, pelo período de 15 (quinze) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 944/2017-PMM, conforme projeto básico.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratado: FONSECA VIANA EMPREENDIMENTOS EM OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.933.613/0001-35.

Vigência: 09/03/2017 a 24/03/2017.
Dotação Orçamentária: 20279015452110000, Natureza de Despesa – 3.3.90.39, Fonte de Recurso – 10 (R.O.), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 944/2017-PMM.
Valor do Contrato: R$ 35.562,45
Data Contrato: 09/03/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Publique - se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 09 de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:304A2BD9

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 019/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 179/2017-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Reparo no Parque do Ingá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público – SEMOSP, pelo período de 15 (quinze) dias, oriundo do processo administrativo nº. 179/2017-SEMOSP/PMM, conforme projeto básico.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **a ÉZIO BINDÁ NEVES, CNPJ Nº. 23.026.473/0001-08, com o valor de** R$ 15.814,71 (Quinze Mil, Oitocentos e Quatorze Reais, Setenta e Um Centavos **),** Classificação Orçamentária: 20279015452110000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: 10 (Recursos Ordinário), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 179/2017-PMM. **Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de março de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0CF6C937

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 030/2017-PMM

Processo: 179/2017-PMM
Licitação: Carta Convite nº 019/2017-CGPL

Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Reparo no Parque do Ingá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público – SEMOSP, pelo período de 15 (quinze) dias, oriundo do processo administrativo nº. 179/2017-SEMOSP/PMM, conforme projeto básico.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratado: ÉZIO BINDÁ NEVES, CNPJ Nº. 23026437/0001-08.

Vigência: 09/03/2017 a 24/03/2017.
Dotação Orçamentária: 20279015452110000, Natureza de Despesa – 3.3.90.39, Fonte de Recurso – 10 (R.O.), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 179/2017-PMM.
Valor do Contrato: R$ 15.814.71
Data Contrato: 09/03/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Publique - se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 09 de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:DC628E39

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 022/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 1391/2017-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial, pelo período de 15 (quinze) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 139/2017-PMM, conforme Projeto Básico.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **a L. P. GANDARA - ME, CNPJ Nº. 19.011.109/0001-52, com o valor de R$ 85.108,35(oitenta e cinco mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos).** Classificação Orçamentária: 20.279.0154.5211.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: 10 (Recursos Ordinário), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1391/2017-PMM. **Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 14 de março de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:BFDBB3CA

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 033/2017-PMM

Processo: 1391/2017-PMM
Licitação: Carta Convite nº 022/2017-CGPL
Objeto: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial, pelo período de 15 (quinze) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 1391/2017-PMM, conforme projeto básico.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratado: L. P. GANDARA -ME, CNPJ Nº. 19.011.109/0001-52.

Vigência: 14/03/2017 a 29/03/2017.
Dotação Orçamentária: Classificação: 20.279.0154.5211.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 10 (R.O.)
Valor do Contrato: R$ 85.108,35
Data Contrato: 14/03/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Publique - se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 14 de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:F94EB663

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo a Carta Contrato nº 008/2017.
1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Prestação de Serviços da Carta Convite Nº. 003/2017.
Data: 22/02/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria Ltda - EPP.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Reforma da Unidade Básica Ampliada de Saúde - UBAS "Dr. Alfredo Campos", no Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2017 a 11/04/2017.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Convite Nº. 003/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:9CA16C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 011/2017

Data: 01/02/2017; Prazo: 11 (onze) meses; Objeto: Locação de 01 (um) terreno medindo 100m² (cem metros quadrados), sem construção, destinados para armazenamentos provisórios de resíduos sólidos, no município de Manaquiri; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor: ALCEU RODRIGUES DA SILVA, no Valor de R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária: 0207.01.15.452.0083.2.035; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº. 011/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:0E9F9517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 015/2017

Data: 16/02/2017; Prazo: 11 (onze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a casa apoio, no município de Manaquiri; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Senhor: **JOSELY FREIRE DE MENDONÇA**, no Valor de R$ **16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**; Dotação Orçamentária: 0204.01.12.122.0011.2.012; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº. 015/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 16 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:A3A68C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 005/2017

Data: 12/01/2017; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Aquisição Medicamentos, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, no Valor de R$ 18.347,20 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: 0302.01.10.301.0052.2.048; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 10-RECURSO PRÓPRIO; Carta Contrato Nº. 005/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 12 de Janeiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:73C22629

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2017-GPMM

O Prefeito do Município de Maraã-AM, o senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar **nº 004/2005**, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso;
CONSIDERANDO a **Lei nº 0050/2013**, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre criação, na organização administrativa do Poder Executivo, de Secretarias que menciona e dá outras providências;
CONSIDERANDO ainda, a possibilidade de Nomeações e Exonerações com data retroativa.

DECRETA:

Art.1º- NOMEAR para o cargo em **Comissão de Coordenador da Vigilância em Saúde** o Senhor: **MAGNO SIQUEIRA DE LIMA,** portador do RG: 1218548-5 e CPF nº 416.785.832-00, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Cidade**.**

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor com data retroativa de 01 de Fevereiro de 2017.
Art. 3º- Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM
EM 03 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-am

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Publicada em Conformidade Com o Art. 85, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:72405693

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE MAUÉS EDITAL Nº. 07/2017 – SEMED

RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSSIFICADOS DA ZONA URBANA E 2ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA ZONA RURAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - SEMED

O Município de Maués, por intermédio de seu Prefeito, e a Secretaria Municipal de Educação de Maués- SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos candidatos classificados da zona urbana e 2ª chamada dos candidatos classificados da zona rural no processo seletivo simplificado número 001/2017– SEMED, Os classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação situada na Estrada do Moraes, 586, bairro Centro, nos dias, 23 e 24 março de 2017, das 8h as 12 h, e 14h as 18 h e cumprir todos os requisitos elencados no item 14 do edital, referentes a entrega de documentação. O candidato que apresentar documentos falsos ou deixar de apresentar qualquer documento exigido neste será desclassificado automaticamente.

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação situada na Estrada do Moraes, 586, bairro Centro, nos dias, 23 e 24 março de 2017, das 8h as 12 h, e 14h às 18h, portando os seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) título de eleitor;

d) carteira de trabalho (pagina da foto e verso);

e) comprovante de quitação eleitoral;

f) certificado de quitação do serviço militar (para o sexo masculino);

g) PIS/PASEP;

h) comprovante de residência;

i) declaração do coordenador da comunidade (se residir no meio rural);

j) comprovantes dos documentos de formação profissional original e cópia (certificado ou diploma);

k) conta corrente (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

l) duas fotos 3x4;

m) declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral, na data da assinatura do contrato;

n) certidão de casamento (se casado);

o) certidão negativa de ação civil (Estadual) (transitada em julgado);

p) Certidão Negativa Criminal (Estadual e Federal transitada em julgado);

q) certidão de nascimento dos dependentes até 14 anos;

r) laudo de aptidão física e mental (expedido pela junta medica do município);

s) Declaração de não ocupar cargo, emprego ou função pública, ressalvado o previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF e se ocupar, descrever qual é, em que Órgão, sob pena de responsabilidade.

t) Declaração de disponibilidade

ZONA URBANA

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIA ERENILDES CAVALCANTE

2. RAIMUNDA HONORINA RAMOS DOS SANTOS

3. DERENICE PINHEIRO LIMA

4. DENILDA SILVA DE OLIVEIRA

5. ANDREA LEÃO PEREIRA

6. ANDREANE LEÃO PEREIRA

7. AMANDA CRISTINA DA ROCHA MACEDO

8. ALDILENA TEIXEIRA DA COSTA

9. ERICA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

10. ADESSANDRA FREITAS CALDAS

11. ADRIANA MONTEIRO VIEIRA

12. NAIRA CRISTINA DA COSTA

13. SORAYA ALVES DA CRUZ

ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL (1º AO 5º ANO)

1. ALANY DE OLIVEIRA MACEDO

2. LAIS MIRANDA DOS SANTOS

3. ROSA MARIA RAITZ ANTUNES

4. IRACELE MARIA MELO DA CUNHA

5. EDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA

6. MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BATISTA

7. FERNANDA GOMES MARQUES DE OLIVEIRA

8. LEÔNICO VASCONCELOS DE ARAÚJO

9. HELIANA DA SILVA SANTOS

10. HILQUIAS PINHEIRO SILVA RODRIGUES

11. ADRIANA SILVA RIBEIRO

12. MARIA OLIVEIRA DA SLVA

LÍNGUA INGLESA

1. ELISANE OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA

2. IAGO ADIEL FERRERIA PANTOJA

3. SARAH SHALON SILVA DOS SANTOS

4. MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE PAIVA

HISTÓRIA

1. GEANE DE JESUS DUTRA SIMÕES

2. CRISTIANE MARTINS VASCONCELOS DE OLIVEIRA

3. FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA

4. MARIA LUCINEZ BORGES DE SOUZA

5. FABÍLA CHRISTINA GOMES PEREIRA

6. FRANCISMAR MONTEIRO

7. JUSSARA NEGREIROS FERREIRA

8. MARIA DO SOCORRO LOPES LINS

9. JANE DE SOUZA ANTUNES

GEOGRAFIA

1. JANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS

2. ALESSANDRO CORREA BRANDÃO

3. FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO

4. ALINE TOLENTINO

5. ALCIBELE TAVARES DE OLIVEIRA

CIÊNCIAS

1. SHIRLEIA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS

2. FABRÍCIA DA COSTA BRANDÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. MARIA CAROLINA DE SOUZA PIMENTEL

2. ELIMARA MENDES FERREIRA

3. DULCINIRA DOS SANTOS LIMA

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. FRANCINETH RODRIGUES DOS SANTOS

2. MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA

3. ISAAC PINTO GONÇALVES

4. RODRIGO SOARES DE NEGREIROS

5. LILIA PEREIRA BARBOSA

6. RAFAEL GATO

7. OTILENE MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA

8. DANIELA DE SOUZA ROBERTO

9. MARVERSON ALEGRIA RODRIGUES

10. JANES ALEGRIA MEDEIROS

11. JOEL TRINDADE DIAS

PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA

1. ELANE MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

NOMES CLASSSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2017

ZONA RURAL

POLO I

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. ÁDRIA ALEGRIA DE ARAUJO

2. AURICÉLIO LOPES BATISTA

3. FRANCISCO JÚLIO CAVALCANTE DE LIMA

INICIAL -1º AO 5º ANO-

1. GENIVALDO DA SILVA ROLIM

2. AGENOR FERREIRA ALBUQUERQUE FILHO

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. CLEBER ARAUJO JUNIOR

2. ANDREZA ALEGRIA ARAUJO

3. ADAIR MICHILES CIDADE

4. MARIA MARLIZE QUEIROZ DE SOUZA

5. RAFAEL SOUZA GARCIA

POLO II

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. LUCINDA DE NEGREIROS

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO

1. ELIUDES ARAÚJO ALVES

2. EDIOMARA SANTOS CARDOSO

3. ELENILZA VIANA PEREIRA

4. ADELCIENIO MICHILES LEDA

5. EDILENA AMARAL DE ARAUJO

6. RONALDO BARAÚNA DA CRUZ

7. LEIR SILVA PEREIRA DA SILVA

8. MARLIANE MORAES DA SILVA

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO

1. JARDEL VASCONCELOS LIMA
2. JOSIVAN DOS SANTOS BENTES
3. NIZANDRO MAZARÁ DANTAS

POLO III – ÁREA INDÍGENA

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. CLAUDETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
2. ELIZANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
3. FRANCINEI BATISTA DOS SANTOS
4. FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA
5. IZAQUEL GASTÃO PEREIRA
6. JOCIMERE DE OLIVEIRA DE SOUZA
7. MARICA CRISTINA DE OLIVEIRA

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO-

1. BEIBE SANTOS ALVES
2. BENIGNO BATISTA VIANA
3. CLEOTO CRISTINO ORTÊNCIO
4. CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA
5. ELENILSON DE ALBUQUERQUE SANTANA
6. ERASMO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
7. HUMBERNISON DA SILVA DE OLIVEIRA
8. MARCINHO SANTANA TIBURCIO
9. RUBENS VIANA DOS SANTOS
10. SANSÃO DA SILVA LOPES

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. ERISTO DOS SANTOS PEREIRA
2. ROMERO MICHILES LOPES

POLO IV

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. NIXON LUIZ VIEIRA RODRIGUES

ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO-

1. ELIZAMA ALVES DA SILVA
2. GILMAR DE VASCONCELOS FERREIRA
3. LUCI KESIA SILVA E SILVA
4. VANDERLAN DE OLIVEIRA LOBATO

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. RAFAEL AFONSO REIS

POLO V

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. JOSILENE RIBEIRO ARAÚJO
2. ANA RITA GOES NEGREIROS
3. RODINEY LOBATO PAIVA
4. ELIZANGELA DE ARAÚJO RODRIGUES

POLO VI
EDUCAÇÃO INFANTIL
1. JACIELE GAMA COUTINHO
2. FRANCENILDA ALVES DOS SANTOS

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. ANTÔNIO JARLERSON DA SILVA
2. JOMARA QUINTINO
3. ADEVANILSON MACEDO DANTAS
4. ANTÔNIA CLEANE BRANDÃO MIRANDA
5. EDILEIDE MICHILES DA SILVA

6. JOICIANA MAZARÁ DA SILVA

POLO VII

ENSINO INICIAIS - 1º AO 5º -

1. OZIEL BRANDÃO
2. GLENDA PEREIRA BENTES

ENSINO FINAIS -6º AO 9º ANO

1. JOSÉ CAVALCANTE FILHO
2. LIZETE SUZANA GOES CORREA
3. NELCIVLEY BRANDÃO ALEGRIA
4. IVANETE SOARES DE ALMEIDA

POLO VIII

ANOS INICIAIS - 1º AO 5º-

1. ANA MARIA FERREIRA BRANDÃO
2. PEDRO PAULO PAES CASTRO
3. ALCIVANE MEDEIROS GARCIA
4. JACÓ DE MATOS LABOR
5. MARIA CILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
6. ANGÉLICA DA SILVA BRANDÃO

ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

1. JOSÉ WILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR
2. MARIO JOSE FERREIRA DA SILVA
3. SAMUEL QUINTINO PINTO

POLO IX

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. JACQUELINE LOPES MENDONÇA
2. CARLOS DO NASCIMENTO PINTO
3. ANTONIO CARLOS BENTES RODRIGUES

ANOS INICIAIS - 1º AO 5º

1. RAIMUNDO JOSÉ NUNES PEREIRA
2. ENISSON RODRIGUES NASCIMENTO
3. RODRIGO CORREA RAITZ
4. JOSIANE LOPES FAUSTINO
5. EDERLILSON SILVA DE LIMA
6. EVALDO QUEIROZ DE LIMA
7. RAIMARA FREIRE MACEDO
8. FRANCINILDA FREIRE

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. MOISES MOREIRA LOPES
2. ADAILTON MOREIRA FREIRE
3. AUGUSTA FERREIRA NUNES
4. NATAÍZA DE ALMEIDA BATISTA

POLO X

ANOS INICIAIS -1º AO 5º

1. JOSENE VIANA LOPES
2. GRACINILSON JOSE PEREIRA DA LUZ
3. LARCIO DE JESUS OLIVEIRA BRAGA
4. ALACIRIA FERREIRA BARAUNA
5. MARIA NADIR RIBEIRO PENA

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-

1. SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
2. PÂMELA BARBOSA DA SILVA
3. ELENILDA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

POLO XI
EDUCAÇÃO INFANTIL

1. ELIAS COSTA MENEZES

ANOS INICIAIS -1º AO 5º-

1. HILBER MENEZES FERNANDES
2. GILSON DE VASCONCELOS FERREIRA
3. MARINALDO DOS SANTOS BATISTA
4. MESSIAS MATOS DE ANDRADE
5. NAIRA DE LEÃO FERREIRA
6. ANDREIZE DA SILVA RIBEIRO

ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO-
1. LETICIA FERREIRA AMAZONAS

POLO XII
EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MARIA SONIA GARCIA NUNES
2. JANDERSON BATISTA CAVALCANTE
ANOS INICIAIS -1º AO 5º-
1. CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES
2. FRANCISCO SALES BELIZÁRIO FILHO

Maués, Amazonas, 22 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito de Maués

JOÃO LIBANIO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E8FB01DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ , no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 004/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa JMP GONÇALVES - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **JMP GONÇALVES – ME,** inscrita sob o CNPJ nº. 00.888.774/0001-09, estabelecida na Rua Furtado

Belém, nº. 25, bairro Centro, Nhamundá/AM, para todos os itens do Pregão Presencial nº. 004/2017, perfazendo o valor global de **R$ 680.315,00 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e quinze reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 004/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **"Aquisição de gêneros alimentícios, para merenda escolar, por sistema de registro de preços, para atender a Prefeitura Municipal de Nhamundá".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nhamundá, 21 de Março de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:3F7D1055

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ , no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 005/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa GALILÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **GALILÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME,** inscrita sob o CNPJ nº. 23.953.717/0001-53, estabelecida na Rua Furtado Belém, nº. 38, bairro Centro, Nhamundá/AM, para todos os itens do Pregão Presencial nº. 005/2017, perfazendo o valor global de **R$ 516.180,00 (quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 005/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **"Aquisição de gêneros alimentícios, por sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nhamundá".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nhamundá, 21 de Março de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:C5BCA1D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 149/2017-PGMP

PORTARIA nº 149/2017-PgMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ÁDRIA KATRINACARNEIRO BRANDÃO, para o cargo de Assessor Jurídico, junto a Procuradoria Geral, a contar de 01.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 23 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5CFACFC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 146/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ CLAUDIO ALVES RODRIGUES RAMOS, para o cargo de Assessor Jurídico, junto a Procuradoria Geral, a contar de 01.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 23 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:EE650E9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 034/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Municipal nº 669/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO DO VALLE CARDOSO, do cargo de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, a contar desta data.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DO VALLE CARDOSO, para o cargo de Subsecretário Municipal de Cultura, a contar de 02.01.2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 31 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1E6D5B6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 168/2017-PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DENILZA RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto a Controladoria Geral do Município, a contar de 01.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 17 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B41A77E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 167/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ÁDRIA LORENA BRASIL BARBOSA, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 17 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:AAACD133

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 166/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELIZANA TEIXEIRA PICANÇO, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 17 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:859EAAA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 165/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. PRISCILA FLINTZ MARQUES, para o cargo de Assessor Técnico I, junto a Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 17 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:8A081DA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 074/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 01.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 30 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:47292E42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 112/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Municipal nº669/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ADMILSON DE SOUZA CURSINO, do cargo de Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública, a contar desta data.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. ADMILSON DE SOUZA CURSINO, para o cargo de Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 31 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:4BA58216

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 120/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Municipal nº669/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA VITÓRIA GARCIA CASTRO LIMA, para o cargo de Chefe do Departamento de Cadastro e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 31 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:2D6DD6EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 136/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA VITÓRIA GARCIA CASTRO LIMA, do cargo de Chefe do Departamento de Cadastro e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. ANA VITÓRIA GARCIA CASTRO LIMA, para o cargo de Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Planejamento, a contar de 01.02.2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 17 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:D51D018B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 137/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MAURO FLÁVIO TEIXEIRA MAGALHÃES, para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão e Manutenção do Gabinete Civil, a contar de 01.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 17 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:14E123B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 143/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. WALTER VIEIRA LOBATO, para o cargo de Assessor Técnico II, junto ao Gabinete Civil, a contar de 01.02.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 23 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5D4DF654

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 144/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LEILA SOUZA DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 01.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 23 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B4929F31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 145/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KATIA GOMES CORTEZ, para o cargo de Chefe do Departamento de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional, junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 01.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 23 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:3653DFD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 148/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MÁRIO JORGE LOPES DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 01.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 23 de fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A23D7DFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 162/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RENATA FERREIRA DE ASSIS, para o cargo de Assessor Técnico I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 01.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 17 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:548E55B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 164/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ERISON JOSÉ DE SOUZA, para o cargo de Assessor Técnico I, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 01.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 17 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E7146525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 1/2017- PMP

A Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna público o adiamento da Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia no dia 10 de março que ocorreria no dia 24/03/2017 ás 09:00, por motivos de alteração no Termo de Referencia, ficando o dia 05/04/2017 como nova data para o certame.

Parintins/AM, 22 de março de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:7CA4B4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2/2017 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna público o adiamento da Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 10 de março , por motivos de alterações no Termo de Referência, que ocorreria no dia 24/03/2017 ás 14:00, ficando o dia 5/04/2017 como nova data para o certame.

Parintins/AM, 22 de março de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:CD27A577

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a **EMPRESA:** CONSTRUTURA GALO DA SERRA LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: INFRAESTRUTURA DO PARQUE DO URUBUÍ.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:96485ED8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

A **PREFEITURA MNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** torna público, a quem interessar, que fará realizar no dia **04** de **Abril** de **2017,** às **09:00** horas, **na Sede da Secretaria de Educação, na Av. Padre Calleri, s/nº, Tancredo Neves, Presidente Figueiredo/AM,** a **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017-SEMED,** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada no endereço acima citado ou na Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanaúba, nº 05 – Bairro Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM até o dia útil anterior a abertura, no horário de 8:00h às 12:00h mediante declaração de manifestação de interesse da empresa

Presidente Figueiredo/AM, 22 de Março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ADONAY FARIAS SABÁ
Secretário Adjunto Municipal de Educação

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:A7DE5A32

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: ENGEFORT CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM CARATER EMERGENCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMISP
VALOR: R$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2017, através da seguinte Dotação Orçamentária: **SEMED** - Projeto Atividade: 12.361.0061.1009 – Ampliação, Reforma e/ou Conservação de Unid. Educ. do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R$ 98.099,12 (noventa e oito mil, noventa e nove reais, doze centavos). **SEMED** - Projeto Atividade: 12.365.0070.1013 – Ampliação, e/ou Reforma e Conservação de Unidades Escolares de Educação, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R$ 86.220,88 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de Março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:DC27F3ED

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMPF, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 – CML/PMPF;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Presidente, referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 – CML/PMPF;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 002/2017 – CML/PMPF, visando o Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção presdial, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessarios, para atender as necessidades da adminiatrcaco pública municipal, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor global: ENGEFORT CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME – com valor global de R$ 6.429.247,50 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos);.

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de Março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:D7AB7564

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - CML/PMPF,** que visa a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: **H A DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ nº** 07.039.988/0001-41, nos itens: 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 21, 22, 25, com valor global de **R$ 547.358,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos centavos**), **PSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.490.230/0001-25**, nos itens: 01, 03, 10, 14, 17 com valor global de **R$ 359.037,55 (trezentos e cinquenta e nove mil, trinta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 11.362.024/0002-98,** nos itens: 05, 07, 16, 18, 20, 23, 24, com valor global de **R$ 96.175,20 (noventa e seis mil, cento e setenta e cinco reais, vinte centavos), MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 05.816.716/0001-85,** nos itens: 13, 19 com valor global de **R$ 94.368,00 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)**, **ELISSANDRO PEREIRA DE SOUSA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 18.536.009/0001-87**, no item: 26 com valor global de **R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:BF780E22

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE**

PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
VALOR GLOBAL: R$ 96.175,20 (noventa e seis mil, cento e setenta e cinco reais, vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMED** - Projeto Atividade: 12.361.0065.2024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 –PNAE. Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – PNAE. Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.365.0065.2028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRE-ESCOLAR/CRECHE, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – PNAE. Projeto Atividade: 12.366.0065.2031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. SEMED - Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:5CE49859

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa ELISSANDRO PEREIRA DE SOUSA - MEI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
VALOR GLOBAL: R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMED** - Projeto Atividade: 12.366.0065.2031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:4CE271B0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
VALOR GLOBAL: R$ 547.358,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMED** - Projeto Atividade: 12.361.0065.2024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 –PNAE. Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – PNAE. Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.365.0065.2028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRE-ESCOLAR/CRECHE, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – PNAE. Projeto Atividade: 12.366.0065.2031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **SEMED** - Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:66CDDAD9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
VALOR GLOBAL: R$ 94.368,00 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMED** - Projeto Atividade: 12.361.0065.2024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 –PNAE. Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – PNAE. Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.365.0065.2028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRE-ESCOLAR/CRECHE, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – PNAE. Projeto Atividade: 12.366.0065.2031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **SEMED** - Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:815ADBAE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa PSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
VALOR GLOBAL: R$ 359.037,55 (trezentos e cinquenta e nove mil, trinta e sete reais, cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMED** - Projeto Atividade: 12.361.0065.2024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 –PNAE. Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – PNAE. Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 12.365.0065.2028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRE-ESCOLAR/CRECHE, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – PNAE. Projeto Atividade: 12.366.0065.2031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **SEMED** - Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:2EC47FAD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CML/PMPF,** que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E CARGA DE GÁS;**
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: **AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 11.362.024/0001-07**, nos itens: 01, 02 e 04, com valor global de **R$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais),** sendo R$ 22.080,00 (vinte e dois mil, oitenta reais) destinados à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e sendo R$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais) para a Secretaria Municipal de Educação **e PSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 07.490.230/0001-25**, nos itens 03 e 05, com valor global de **R$ 60.545,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais),** sendo R$ 50.855,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) destinados à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e sendo R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais) destinados para a Secretaria Municipal de Educação**).**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - CML/PMPF;**
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:78A9F42A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2017

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: **31 (trinta e um) de dezembro de 2017**.
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E CARGA DE GÁS.**
VALOR GLOBAL**: R$ 22.080,00 (vinte e dois mil, oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMPLAF -** Projeto Atividade: 04.123.0011.2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 - Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:974238AC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 015/2017

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: **31 (trinta e um) de dezembro de 2017**.
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E CARGA DE GÁS.**
VALOR GLOBAL**: R$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMED -** Projeto Atividade: 12.361.0062.2022 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 - Recursos Ordinários. Projeto Atividade: 12.365.0070.2029 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 - Recursos Ordinários. Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 - Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:7A50E9F4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2017

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: **31 (trinta e um) de dezembro de 2017**.
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **PSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E CARGA DE GÁS.**
VALOR GLOBAL**: R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMED** - Projeto Atividade: 12.361.0062.2022 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 - Recursos Ordinários. Projeto Atividade: 12.365.0070.2029 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 - Recursos Ordinários. Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 - Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:616372C0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2017

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: **31 (trinta e um) de dezembro de 2017**.
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **PSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: ÁGUA MINERAL, GELO, REFRIGERANTE E CARGA DE GÁS.**
VALOR GLOBAL**: R$ 50.855,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMPLAF** - Projeto Atividade: 04.123.0011.2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 - Recursos Ordinários**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:873E8EF3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL".**
Data e horário: 05 de Abril de 2017, às 08:00h.
Local da realização: no Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Av. Carapanaúba, n° 05, Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Sede do município e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestado na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 22 de março de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:29B689EC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: ÁGUA MINERAL, GELO E CARGA DE GÁS".**
Data e horário: 05 de Abril de 2017, às 10:00h.
Local da realização: no Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Av. Carapanaúba, n° 05, Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Sede do município e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestado na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 22 de março de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:17ADE776

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS: HORTIFRUTIGRANJEIROS".**
Data e horário: 05 de Abril de 2017, às 13:00h.
Local da realização: no Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Av. Carapanaúba, n° 05, Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Sede do município e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestado na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 22 de março de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:F3B72D9A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE PÃES".**
Data e horário: 05 de Abril de 2017, às 16:00h.
Local da realização: no Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Av. Carapanaúba, n° 05, Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Sede do município e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestado na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 22 de março de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:56E860A9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO".**
Data e horário: 06 de Abril de 2017, às 09:00h.
Local da realização: no Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Av. Carapanaúba, n° 05, Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Sede do município e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestado na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 22 de março de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:0E5EEA07

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, LIMPEZA E DIDÁTICOS".**
Data e horário: 10 de Abril de 2017, às 09:00h.
Local da realização: no Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Av. Carapanaúba, n° 05, Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na Sede do município e poderá ser adquirido, mediante GUIA DE RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestado na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 22 de março de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO
Presidente da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:DB5CBB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
VARIAÇÕES PATRIMONIAS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.101.940,07	2.209.646,72	PESSOAL E ENCARGOS	505.172,62	464.775,12
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.101.940,07	2.209.646,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	393.084,56	388.260,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	29.682,28	31.443,73	ENCARGOS PATRONAIS	71.797,90	70.353,09
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.501,08	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	40.290,16	6.161,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.682,28	29.942,65	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.532.819,52	1.115.831,63
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3,20	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	377.555,14	315.750,27
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3,20	SERVIÇOS	1.083.872,77	760.853,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.881,40	80.796,85	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	71.391,61	39.227,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.881,40	80.796,85	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.997,67	3.695,93
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.147.503,75	2.321.890,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	6.997,67	3.695,93
			TRIBUTÁRIAS	18.394,99	19.661,80
TOTAL	2.147.503,75	2.321.890,50	CONTRIBUIÇÕES	18.394,99	19.661,80
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.063.384,80	1.603.964,48
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	84.118,95	717.926,02
			TOTAL	2.147.503,75	2.321.890,50

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Presidente
020.679.942-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC /AM - 009773/0-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	235.052,44	9.347,43
INVESTIMENTOS	235.052,44	9.347,43

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Presidente
020.679.942-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC /AM - 009773/0-3

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:69EA73EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE diárias para deslocamento de Secretário Municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Secretário Municipal de Saúde deslocar-se para São Paulo, a fim de desempenhar funções de interesse da Administração Municipal;

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** ao Secretário Municipal de Saúde **02 (duas) diárias** para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de **16 a 17 de março de 2017**, no valor de **R$ 270,54 (duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)** cada, totalizando a importância de **R$ 541,08 (quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos).**

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de **02 (duas) diárias** no valor unitário de **R$ 270,54 (duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos),** no amparo da Lei.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em **20 de março de 2017.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:36ADB489

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2017

1º Termo aditivo ao **Contrato Nº 05/2017**. Data: 13/03/2017. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e S L Construção da Amazônia Eireli - ME**. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "**Reforma da Escola Municipal Divino Espirito Santo no Município de Rio Preto da Eva**". O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a **Cláusula Sétima** – O valor do contrato fica acrescido em **R$ 45.760,17 (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e dezessete centavos).** Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade **Tomada de Preços Nº 005/2017.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:2C70FAD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2017

1º Termo aditivo ao **Contrato Nº 01/2017**. Data: 13/03/2017. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e S L Construção da Amazônia Eireli - ME**. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "**Reforma das Escolas Municipais Luiz Castelo e Nossa Senhora Aparecida no Município de Rio Preto da Eva**". O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a **Cláusula Sétima** – O valor do contrato fica acrescido em **R$ 43.667,22 (Quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).** Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2017.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:EA64D9D9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 409/2017**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 012/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Aquisição de Materiais de Didáticos, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as Secretarias da Administração Municipal,** em favor das empresas**:**

MGC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ 06.912.456/0001-14: Itens 02, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 22 com valor total de **R$ 175.248,00 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais)**;

GEA MAIA CORREA & CIA LTDA-EPP, **CNPJ 10.739.568/0001-82**: Itens: 05,08, 14, 23, com o valor total de **R$ 13.321,10 (Treze mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos)**;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6AE6F0B3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 409/2017**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 011/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Aquisição de Kits Escolares, visando atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto,** em favor das empresas**:**

M.I. DA CRUZ MAGALHÃES E CIA LTDA, CNPJ 09.184.899/0001-14: Itens 01,02,03,04,05 com valor total de **R$ 80.145,00 (Oitenta mil, cento e quarenta e cinco reais)**;

MGC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA, **CNPJ 06.912.456/0001-04.**: Item 06, com o valor total de **R$ 3.775,00 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais)**;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6EC5C2D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 0106/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sr. José Jorge Andrade do Nascimento.
OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao Anexo da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:1777F1DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CEL da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público a retificação da matéria publicada em 10/03/2017, fl 56, conforme abaixo:

Onde se lê: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2017 – CEL

Leia-se: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2017 – CEL.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 13 de março de 2017.

BRUNA MENDES FIGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:86985582

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
RESOLUÇÃO 002/2017

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017-GPCM

Fixa os valores para o pagamento de diárias ao Presidente, Vereadores, secretária Administrativa, Tesoureiro e demais servidores da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, para o Biênio 2017/2018.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de se regularizar a matéria nesta augusta Casa Legislativa, resolve promulgar a seguinte, revogando a Resolução nº 001/2017.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores das diárias ao senhor Presidente, Vereadores, Secretária Administrativa, Tesoureiro e demais servidores da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, designado em missão oficial por este Poder Legislativo, e no exercício pleno de suas funções.

Parágrafo único – Os valores estabelecidos no artigo 1º serão pagos em conformidade com a "TABELA" abaixo, parte integrante desta resolução.

Cargos	Capital do Estado	Outros Municípios dentro do estado	Outros Estados dentro da Federação
Presidente da Câmara	R$. 600,00	R$. 600,00	R$. 650,00
Vereadores	R$. 550,00	R$. 550,00	R$. 600,00
Sec. Administrativa e Tesoureiro	R$. 300,00	R$. 300,00	R$. 350,00
Demais servidores	R$. 100,00	R$. 100,00	R$. 150,00

Art. 2º - As diárias serão exclusivas para cobrir despesas com alimentação e pousada, oriundas de viagens com permanência superior a 12 horas fora da jurisdição do município.
Parágrafo único – Compete ao Poder Legislativo, as despesas concernentes ao transporte.
Art. 3º - Os deslocamentos para a zona rural do município, não serão remunerados, ficando no entanto por conta do Poder Legislativo as despesas para o cumprimento do dever quando designado pela presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e comprovado mediante a apresentação de documentos inerentes ao assunto.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos até 31 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
ARQUIVE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, em 21 de Janeiro de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:9438528F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DECRETO 002/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017-GPCM

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-Am, por decisão da maioria dos seus membros, na Reunião Ordinária do dia 20 de Março de 2017, e tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que disciplina o Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinando com o Art. 24 da Lei nº. 003 de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,
CONSIDERANDO a manifestação da maioria do plenário deste Poder Legislativo, que após a discussão e consenso de todos os vereadores, decidiu pela formação da Comissão Temporária de Estudos para a Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a criação da Comissão Temporária de Estudos para a Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal, assim constituída:

Comissão Temporária de Estudos;
PRESIDENTE – Jucirley da Silva Maximiano
RELATORA – Maria Elizangela da Silva Melgueiro
MEMBRO – Darci Catarini dos Santos
SUPLENTE – Siromar Tomas da Silva

Art.2º - Este decreto da Comissão Temporária de Estudos está fundamentado nos princípios constitucionais legais e no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, 21 de Março de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Bruna Figueira
Código Identificador:A7F73643

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2017- CML

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:**Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 018/2017 - CPL** tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Representação do Município e Casa de Apoio à Saúde em Manaus.
DATA E HORÁRIO: 04 de abril de 2017, às 08:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, S/Nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 22 de março de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:DD16749A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2017- CML

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:**Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 019/2017 - CPL** tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Representação do Município e Casa de Apoio à Saúde em Manaus.
DATA E HORÁRIO: 04 de abril de 2017, às 11:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, S/Nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 22 de março de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:0311B81B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2017- CML

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:**Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 020/2017 - CPL** tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Representação do Município e Casa de Apoio à Saúde em Manaus.
DATA E HORÁRIO: 04 de abril de 2017, às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, S/Nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 22 de março de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6F67C706

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO HOMOLOGAÇAO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº

001/2017-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA,** em favor da empresa**:DILSON MARCOS KOVALSKI ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.017.759/0001-38**,** com valor Global de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na LeiOrgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 20 de março de 2017.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:77EB5480

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ESTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2017-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRETAÇÃO DE SERIVÇOS DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRA E ESTOQUE, SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL E CONTRA-CHEQUE ON LINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA,** em favor da empresa**:JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.460.137/0001-45**,** com valor Global de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na LeiOrgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 21 de março de 2017.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:C4CD94EE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2017-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET VIA SATELIT BANDA KU, NA VELOCIDADE DE 1 MEGA MB DOWNLOAD POR 512 MB DE UPLOAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA,** em favor da empresa**:JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.460.137/0001-45**,** com valor Global de **R$ 47.399,00 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na LeiOrgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 21 de março de 2017.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Marcos Roberto Teixeira Arévalo
Código Identificador:C09C2EEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

AVISO
SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga, faz saber que, esta **SUSPENSO** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, MERENDEIRO (A)S, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA.**

Tabatinga (AM), em 22 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:DBA9BB9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017 – GP/PMT

PORTARIA Nº 063/2017 – GP/PMT De 21de março de 2017.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tapauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Municipal nº 196, de 04 de dezembro de 2003, **IVANEIDE ANDRADE MELITA,** do Cargo de Tesoureira da Representação do Município de Tapauá em Manaus.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, aos 21 de março de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:B2371B4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI

Câmara Municipal de Uarini
Biênio 2017 a 2018

Ata da Sessão Preparatória de eleição e posse da mesa diretora da câmara municipal de Uarini, complementar à sessão ocorrida em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete que teve como ato solene de posse dos vereadores eleitos para o pleito 2017 a 2020. Realizada em 06 (seis) de janeiro de 2017 para eleição da mesa diretora do biênio 2017 a 2018.
Aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Uarini, à Rua 19 de abril – 1021, as dez horas, compareceram os vereadores: Marcelo Marreira Barbosa, Sebastião Guedes Machado, Rodmilson Gomes da Silva e Juci Paulo Góes de Araújo, a convite dos vereadores: Edvilson Lopes de Souza, Augusto Santos Cordeiro, Rômulo Sereno Capote, Edvilson Cordovil Ferreira e Hermógenes Sérgio Lopes, que antes oficializaram o referido convite através de cartas registradas pelo correio, endereçadas a cada um dos vereadores convidados. Presentes os mencionados vereadores que convidaram, representados na fala pelo vereador Edvilson Lopes de Souza, perguntou – se aceitaria a votação para aquele momento. Todos aceitaram. Formalizado o ato, o vereador Marcelo Marreira Barbosa na qualidade de vereador mais votado, nas eleições do ano de 2016, deu inicio a sessão convidando os demais a tomarem acento na tribuna. Prosseguindo o ato, comunicou a todos do seu amparo legal no Regimento Interno da Câmara, para a decisão tomada em ato solene em primeiro de janeiro, em transferir a eleição apara o dia treze de janeiro. Porém, declarou que havendo aceitação da maioria em antecipar, para a presente data, o ato precederá. Neste momento facultou a palavra aos vereadores na ordem dos inscritos, a começar pelo vereador Rodmilson Gomes da Silva e finalizando o vereador Augusto Santos Cordeiro. Todos de acordo com o DR. Crichanan Batalha, OAB nº 3457, constituído pela maioria dos vereadores presentes, autores do convite. Argumentou a respeito da legalidade do adiamento da eleição da mesa, bem como, da urgência da realização deste ato, para o funcionamento da Câmara de Uarini, observando que esta sessão é legitima e legal para a realização do ato, uma vez que os vereadores são soberanos para decidirem o que necessário for. Acolhida a colocação do advogado, o vereador Augusto Santos Cordeiro, antes da apresentação das chapas de votação, pelo presidente, pediu a palavra e perguntou definitivamente se todos estavam de acordo com a realização da Eleição da Mesa Diretora nesta data, anulando – se a data designada para o dia treze de janeiro de 2017, ao que, por unanimidade todos votaram pela manutenção da sessão e realização nesta data do dia seis de janeiro de dois mil de dezessete. Desta feita, o presidente da sessão, o vereador Marcelo Marreira, solicitou a secretaria da sessão, senhora Maria das Dores Medeiro, a apresentação e leitura das chapas anteriormente registradas, conforme requerimento e registro em livro próprio. Desta forma foram apresentadas as seguintes chapas: primeira chapa: para presidente da Mesa Diretora da Câmara: Edvilson Lopes de Souza; primeiro vice presidente: Edvilson Cordovil Ferreira; segundo vice presidente: Rômulo Sereno Capote; primeiro secretário: Hermógenes Sérgio Lopes e tesoureiro: Augusto Santos Cordeiro. Chapa dois: para presidente da câmara: Marcelo Marreira Barbosa; vice presidente: Sebastião Guedes machado; primeiro secretário (a): Juci Paulo Góes de Araújo e tesoureiro: Rodmilson Gomes da Silva. Isto feito o presidente procedeu à votação aberta e nominal nos termos do regime interno, que teve como resultado: eleita a chapa um, ou seja a primeira chapa registrada, ficou assim constituída, votada e aprovada: presidente: Edvilson Lopes de Souza; primeiro vice presidente: Edvilson Cordovil Ferreira; segundo vice presidente: Rômulo Sereno Capote; primeiro secretário: Hermógenes Sérgio Lopes e tesoureiro: Augusto Santos Cordeiro. Encerrada esta parte, o presidente da sessão convida a mesa eleita a prestarem o seguinte juramento: prometo defender e cumprir a constituição federal, estadual e municipal, observar as leis e desempenhar com honra e lealdade as atribuições a mim conferidas, como membro da Mesa Diretora da Câmara municipal de Uarini, me comprometendo a colaborar com os demais poderes para o desenvolvimento do município de Uarini. Prestado este juramento, o presidente declarou empoçada a Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2017 a 2018, ficando a vacância de cargo, amparada nos termos do artigo 16 do Regime Interno da casa. E para homologar o ato o presidente da sessão mandou que se lavrasse a ata de sessão e posse, antes porem, concedeu a palavra ao então presidente eleito que agradeceu a todos e encerrou com uma oração em agradecimento a Deus na palavra do Pastor Areonildes Alfaia. E para constar, eu Maria das Dores Medeiros Aquino lavrei a presente ata que vai assinada pela mesa diretora eleita e demais vereadores. Uarini Amazonas em seis de janeiro de 2017.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Presidente

EDVILSON CORDOVIL FERREIRA
1º Vice – Presidente

RÔMULO SERENO CAPOTE
2º Vice – Presidente

HERMÓGENES SÉRIO LOPES
1º Secretário

AUGUSTO SANTOS CORDEIRO
Tesoureiro

RODMILSON GOMES DE SOUZA
Vereador

JUCI PAULA GÓES DE ARAÚJO
Vereadora

MARCELO MARREIRA BARBOSA
Vereador

SEBASTIÃO GUEDES MACHADO
Vereador

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:9A3740E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Uarini, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR"**
Data e horário: 04 de abril de 2017, às 08:30h.
Local da realização: no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 23 de março de 2017.

LIDNEY NOGUEIRA CURINTIMA
Presidente da CML

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:A9819DAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 131 DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nomeia os membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, item III da Lei Orgânica do Município de Urucurituba.
CONSIDERANDO, a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) Lei 117 de 22 de junho de 2015 do Município, em conformidade com o cumprimento ao que dispõe o art. 6º da referida Lei Municipal e art. 7º § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.
COMISSÃO COORDENADORA:
I – Representante do Fórum Municipal de Educação: **Maria Rosiane Negreiros dos Anjos**
II – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**: Francisco dos Santos Tavares**
III – Representante da Câmara de Vereadores: **Cláudio Lima dos Santos**
IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**: Paulo Ney M. de Matos**
V – Representante dos Professores Municipais de Educação Infantil: **Ivanete Maia de Souza**
VI – Represente dos Professores do Sistema Municipal de Ensino-Ensino Fundamental 01: **Carlos Alberto Barroso Corrêa.**
VII – Representante dos Professores do Sistema Municipal de Ensino – Ensino Fundamental- 02: **Leandro Ramos Furtado**
VIII – Representante do Conselho de Alimentação Escolar: **Ródino Zanes Fonseca**
IX – Representante da Coordenação Pedagógica Municipal: **Marcivaldo dos Santos Carneiro**
X – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB**: Aldira Furtado de Souza**
XI – Representante dos Trabalhadores de Educação do Estado do Amazonas – SINTEAM: **Zenilda Jerônima Barata Castro**
EQUIPE TÉCNICA – MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I – Guilherme de Castro Tundis
II – Marlon Lima dos Santos
III – Marcivaldo dos Santos Carneiro
IV – Raimunda Pereira Libório
V – Arnóbio Alves Marques
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Urucurituba, em 15 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:6B0EC5D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os Membros Permanentes do Fórum FME – Fórum Municipal de Educação do Município de Urucurituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidos e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Urucurituba;
CONSIDERANDO, a necessidade de institucionalizar mecanismos pelo planejamento educacional participativo que garantam o diálogo, o método da democracia como fundamento.
CONSIDERANDO, a Portaria n° 1.407, do Ministério de Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no diário oficial da União de 16 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;
CONSIDERANDO a necessidade de traduzir no conjunto das ações do Ministério da Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da mesma;
CONSIDERANDO a competência do Município na coordenação da política municipal de educação articulando os diferentes níveis e sistemas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito de Sistema Municipal de Educação o Fórum Municipal de Educação – FME – de caráter permanente com a finalidade de discutir a política educacional do território municipal bem como coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Estados, do Distrito Federal e da União.
Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:
Promover a discussão sobre a política educacional do território municipal;
Convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;
Elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação;
. Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;
Zelar para que as conferências de educação do Município estejam articuladas as Conferências Estadual e Nacional de Educação;
Planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;
VII. Acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;
Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria Municipal de Educação

a - Lucineth Ramos Furtado - Presidente
Decreto: Nº 002/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017
b - Guilherme de Castro Tundis - Coordenador
c - Darcy Barroso Ramos - Suplente

II – Representante da Coordenação Pedagógica Municipal
Decreto Nº 132 /2017- GP
Marcivaldo dos Santos Carneiro (Titular)
Maria Rosiane Negreiros dos Anjos (Suplente)
Decreto Nº 132 /2017 - GP
III - Representante dos Professores do Sistema
Municipal de Ensino – Educação Infantil
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Ivanete Maia de Souza (Titular)
Maracy Bentes Menezes (Suplente)
IV - Representante dos Professores do Sistema
Municipal de Ensino – Ensino fundamental - 01
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Carlos Alberto Barroso Corrêa (Titular)
Janete Morada Mendonça (Suplente)
V - Representante dos professores do Sistema
Municipal de Ensino - Ensino Fundamental – 02
Decreto Nº 132 /2017-GP
Paulo Ney Mendonça de Matos (Titular)
Leandro Ramos Furtado (Suplente)
VI - RepresentANTE do Conselho de Alimentação Escolar
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Ródino Zanes Fonseca (Titular)
José Evandro Pereira de Castro (Suplente)
VII-Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB.
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Aldira Furtado de Souza Titular
Darcy Barroso Ramos
VIII - Representante das Associações de Pais, Mestres e Comunitários – APMCs;
Decreto Nº 132 /2017 - GP

Deurídise Cruz Stone Castro (Titular)
Maria de Nazaré Martins Fernandes (Suplente)

IX - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Fabrísio Trovão de Oliveira (Titular)
Vânia Maria da Silva Bentes (Suplente)
X - Representante da Coordenação de Esporte e Lazer;
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Antonio Carlos Gama Rosas (Titular)
Gilson Soares Bentes (Suplente)
XI - Representante da Coordenação de Educação do Campo da Secretaria municipal;
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Helane Rolim dos Santos Marinho (Titular)
Emerson Pereira Pinto (Suplente)
XII - Representante dos Trabalhadores de Educação do Estado do Amazonas- SINTEAM
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Zenilda Jerônima Barata Castro (Titular)
José do Socorro Conceição Garcia (Suplente)
XIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Decreto Nº132 /2017 - GP
Marilene de Araújo Silva (Titular)
Valcimar Barata Menezes (Suplente)
XIV - Representante do Poder Legislativo
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Cláudio Lima dos Santos (Titular)
Silvânea Trindade Garcia (Suplente)
XV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Decreto Nº 132 /2017 - GP
Francisco dos Santos Tavares (Titular)
Clenilson Zanes Fonseca (Suplente)

Os titulares e seus respectivos suplentes, serão nomeados por decretos após indicação dos respectivos órgãos e entidades representativos dos segmentos considerados. §3º Os membros do FME poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades no Regimento Interno.
Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno aprovados em reunião convocada para que estejam observadas as disposições da lei. Parágrafo Único - até a aprovação de seu Regimento Interno o Fórum Municipal de Educação será coordenado pelo Servidor Público nomeado Coordenador do PME, pelo Dirigente Municipal de Educação.
Art. 5º - O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada 1 ano, preferencialmente no segundo mês de cada ano, ou extraordinariamente, por convocações do seu coordenador, ou por requerimento da maioria de seus membros.
Art. 6º - O Fórum Municipal de Educação e as conferências municipais de educação estarão administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, receberão o suporte técnico e administrativo para garantir seu funcionamento.
Art. 7º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art.8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, 06 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:7DCA2801

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 053/GP DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Defesa Civil de Urucurituba-Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto da Lei n° 012/2001 e Lei n° 15/93 de 29/11/1993, e Lei p° 075 de 30/09/08.
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor SALOMÃO GAMA DA CRUZ, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador da Defesa Civil do Município de Urucurituba, a viger desta data.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABNETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CATRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:5913B740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/GP DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da Defesa Civil Municipal de Urucurituba-AM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS,**
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal
-LOM.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração —
"ad nutem" do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba, Exercício 2017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei o Senhor **SALOMÃO GAMA DA CRUZ,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Defesa Civil Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Esta. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em
Urucurituba-AM, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:DA6B87AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
ANEXO 13 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2016 – REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM ERRO NA EDIÇÃO Nº 1819, ANO VIII DE 22/03/2017

DEZEMBRO (31/12/2016)

CONSOLIDADO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**74.941.853,74**	**78.279.778,02**
ORDINÁRIO	33.873.355,23	33.085.652,39
CONVÊNIOS ESTADUAIS	4.554.540,07	7.051.712,21
CONVÊNIOS FEDERAIS	1.249.541,65	4.275.085,03
TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	10.438.346,36	10.456.251,49
TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	602.137,64	755.787,27
FUNDEBa	23.834.028,18	23.067.311,03
RPPS	2.161.633,09	0,00
CIDE	66.994,16	24.907,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.723.972,80	2.299.353,28
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	952.681.58	1.002.502,60
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	213.750,71	225.857,00
TRASNFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUA DE SAÚDE – FES	100.457,28	1.380.700,50
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS	3.278,40	105.975,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-5.832.863,41	-5.451.317,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**2.144.356,56**	**3.187.053,76**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.144.356,56	3.187.053,76
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS – INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	330,00
REPASSE RECEBIDO	2.144.356,56	3.186.723,76
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**9.499.890,92**	**7.786.334,20**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	668.501,93	2.584.545,36
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	538.451,16	2.384.316,17
RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	130.050,77	200.229,19
CONSIGNAÇÕES	5.599.871,76	4.580.675,53
ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.517.979,59
IMPOSTOS SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	75.077,86	83.503,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES DIVERSOS	0,00	24.843,45
INSS	1.655.480,71	2.063.492,01
ISS	254,06	19.305,54
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	519,37	694.829,46
PENSÃO ALIMENTÍCIA	144.683,34	139.364,21
PLANO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	37.357,69
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.911.492,80	0,00
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.935,37	0,00
RPPS – RETENÇOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.795.428,25	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	3.231.517,23	621.113,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	70.730,64	123.867,39
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	23.597,37	19.666,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	3.137.189,22	477.579,12
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**12.648.234,51**	**9.329.439,34**
CAIXA	205.978,85	93.353,00
CONTA ÚNICA	694.044,70	1.116.981,57
CONTA ÚNICA RPPS	1.441,08	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.005.915,11	8.119.104,77
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	2.740.854,77	0,00
TOTAL	**99.234.335,73**	**98.582.605,32**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**76.985.756,45**	**77.808.650,03**
	0,00	109.470,64

ORDINÁRIO	29.023.832,78	27.738.000,03
CONVÊNIOS ESTADUAIS	4.651.767,37	7.373.829,97
CONVÊNIOS FEDERAIS	1.769.922,63	4.419.138,08
TRANSFERÊNCIA DO DISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.415.097,97	10.267.295,19
TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	693.589.75	741.047,56
FUNDEB	24.014.231,19	23.138.220,84
CIDE	67.473,24	22.563,40
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.968.160,05	2.666.746,41
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	910.185,64	1.048.516,84
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	197.448,95	244.697,37
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES	61.945,20	3.083,10
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	59.434,77	36.040,60
RPPS	152.666,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**2.144.356,56**	**2.134.082,52**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.144.356,56	2.134.082,52
REPASSE CONCEDIDO	2.144.356,56	2.134.082,52
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**10.474.160,39**	**5.991.638,26**
RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.148.559,92	1.640.384,73
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.959.325,95	1.222.494,07
RP PROCESSADOS PAGOS	189.233,97	417.890,66
CONSIGNAÇÕES	4.158.591,84	3.570.162,88
ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	0,00	1.175.760,29
IMPOSTOS SOBRE A RENDA NA FONTE – IRPF	68.562,78	82.211,51
INSS	1.101.753,80	1.461.787,40
ISS	254,06	20.103,05
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	651.159,80
PENSÃO ALIMENTÍCIA	144.502,22	141.783,16
PLANO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	37.357,67
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.911.492,81	0,00
RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	932.026,17	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	4.167.008,63	781.090,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	226.203,00	220.602,05
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	76.632,00	26.926,66
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.864.173,63	533.561,94
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**9.630.062,33**	**12.648.234,51**
CAIXA	5.542,72	203.978,85
CONTA ÚNICA	153.609,20	696.044,70
CONTA ÚNICA RPPS	18.292,88	1.441,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.722.761,58	9.005.915,11
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	4.729.855,95	2.740.854,77
TOTAL	**99.234.335,73**	**98.582.605,32**

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador
CRC AM-011941-O-8

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:B9C1C58F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTO

INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA			Exercício de 2016	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	842.681,00	842.681,00	36.144,20	-806.536,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	13.397,25	13.397,25
TAXAS	0,00	0,00	13.397,25	13.397,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.398,86	106.398,86	0,00	-106.398,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	106.398,86	106.398,86	0,00	-106.398,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	736.282,14	736.282,14	22.746,95	-713.535,19
Multas e Juros de Mora	736.282,14	736.282,14	22.746,95	-713.535,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	842.681,00	842.681,00	36.144,20	-806.536,80
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	842.681,00	842.681,00	36.144,20	-806.536,80

DEFICIT (IV)	-	-	424.550,80	-
TOTAL (V) = (III + IV)	842.681,00	842.681,00	460.695,00	-381.986,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	805.968,00	812.664,76	460.695,00	456.322,12	456.322,12	351.969,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.414,00	442.599,02	393.965,25	389.592,37	389.592,37	48.633,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.554,00	370.065,74	66.729,75	66.729,75	66.729,75	303.335,99
DESPESAS DE CAPITAL	36.713,00	30.016,24	0,00	0,00	0,00	30.016,24
INVESTIMENTOS	36.713,00	30.016,24	0,00	0,00	0,00	30.016,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	842.681,00	842.681,00	460.695,00	456.322,12	456.322,12	381.986,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COMREFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	842.681,00	842.681,00	460.695,00	456.322,12	456.322,12	381.986,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	842.681,00	842.681,00	460.695,00	456.322,12	456.322,12	381.986,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Iranduba, 30/12/2016

JOÃO MÁXIMO PEREIRA DE CASTRO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Rozangela Paiva Bezerra
Código Identificador:B692944B

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS

INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA			Exercício de 2016		
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1		
Demonstração das Variações Patrimoniais					
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.397,25	24.772,80	Pessoal e Encargos	389.592,37	369.875,82
Impostos	0,00	19.255,79	Remuneração de Pessoal	328.988,16	365.025,62
Taxas	13.397,25	5.517,01	Encargos Patronais	60.604,21	4.850,20
Transferências e Delegações Recebidas	506.655,17	411.537,03	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.043,50	13.070,83
Transferências Intra Govermamentais	506.655,17	411.537,03	Uso de Material de Consumo	10.388,50	1.180,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	51.888,46	12.311,22	Serviços	4.655,00	11.890,83
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	51.888,46	12.311,22	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	18.778,04
			Juros e Encargos de Mora	0,00	18.778,04
			Transferências e Delegações Concedidas	51.686,25	37.185,70
			Execução Orçamentária Delegada	51.686,25	37.185,70
			Outras Variações Patrimonais Diminutivas	29.141,51	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	29.141,51	0,00
Total das Variações Patrimonais Aumentativas	571.940,88	448.621,05	Total das Variações Patrimonais Diminutivas	485.463,63	438.910,39
Resultado Patrimonial do Período				86.477,25	9.710,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	7.593,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Iranduba, 30/12/2016

JOÃO MÁXIMO PEREIRA DE CASTRO
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Rozangela Paiva Bezerra
Código Identificador:BF6484CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Retificar o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 de 17 de março de 2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ – ESTADO DO AMAZONAS:**

1 PROCESSO SELETIVO PARA SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) VAGAS TEMPORÁRIAS A SEREM LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ano VIII, nº 1816, de 17 de março de 2017, página nº 31 a 42:

No item 2.1, onde se lê:

Pedagogo	04	20h	R$ 1.307,00	Formação com licenciatura plena e habilitação especial

Leia-se:

Pedagogo	04	20h	R$ 1.307,00	Pedagogia-licenciatura plena, Normal superior.

No **item 2.1**, onde se lê:

Professor (nível superior)	80	20h	R$ 1.224,11	Formação em Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou habilitação específica

Leia-se:

Professor (nível superior)	80	20h	R$ 1.224,11	Pedagogia-Licenciatura plena, habilitações específicas: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Educação Física, Normal Superior.

No **item 2.2**, onde se lê:

Professor (nível superior - rural e indígena)	20	20h	R$ 1.224,11	Formação em qualquer Curso Superior ou Licenciatura Plena em pedagogia e/ou habilitação específica

Leia-se:

Professor (nível superior - rural e indígena)	20	20h	R$ 1.224,11	Pedagogia-Licenciatura plena, habilitações específicas: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Educação Física, Normal Superior.

Exclui-se a exigência do documento do **item 4.1 h:** cópia do título de eleitor;

No **Anexo I, 2.2**, onde se lê: Farmacêutico e Bioquímico

Leia-se: Farmacêutico-Bioquímico.

Ficam reiterados os demais itens do edital.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal de Jutaí (AM)

MANOEL FRANCISCO CAMPOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Jutaí (AM)

FRANCISCO ALDEMIR VERAS DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Jutaí (AM)

MELRY OLIVEIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social de Jutaí (AM)

PAULO COELHO DA FONSECA
Secretário de Obras e Infraestrutura de Jutaí (AM)

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:95352772

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.283.578/0001-53, com sede administrativa na Rua Furtado Belém, nº. 42, bairro Centro, Nhamundá/AM, neste ato representada pelo Sr. Gledson Hadson Paulain Machado, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, **autuada sob a numeração 004/2017**, tendo por objeto **Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar, RESOLVE** registrar os preços das empresas **JMP GONÇALVES - ME,** inscrita no CNPJ nº. 00.888.774/0001-09, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13100730583, Inscrição 04.107.258-8, estabelecida na Rua Furtado Belém, nº. 25, bairro Centro, Nhamundá/AM, CEP 69.140-000, neste ato representado pelo Sr. José Mário Paulain Gonçalves, empresária, portador do RG nº. 0922350-9, e do CPF: 336.351.022-53, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, para fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar para alunos da rede de ensino público,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 004/2017, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VLR.UNIT.	VLR. GLOB.	EMPRESA VENCEDORA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (fardo 24 unidades de 400gr)	200	FARDO	R$ 96,00	R$ 19.200,00	JMP GONÇALVES - ME
2	AÇÚCAR CRISTAL (fardo com 30kg)	180	FARDO	R$ 84,00	R$ 15.120,00	JMP GONÇALVES - ME
3	ALHO (caixa com 10kg)	80	CAIXA	R$ 270,00	R$ 21.600,00	JMP GONÇALVES - ME
4	ARROZ POLIDO TIPO 1 (fardo com 30kg)	200	FARDO	R$ 108,00	R$ 21.600,00	JMP GONÇALVES - ME
5	AVEIA EM FLOCOS (caixa com 24 unidades de 400gr)	200	CAIXA	R$ 172,80	R$ 34.560,00	JMP GONÇALVES - ME
6	BISCOITO DOCE (caixa com 24 unidades de 400gr)	250	CAIXA	R$ 58,00	R$ 14.500,00	JMP GONÇALVES - ME
7	BISCOITO SALGADO (caixa com 20 unidades de 400gr)	250	CAIXA	R$ 58,00	R$ 14.500,00	JMP GONÇALVES - ME
8	CARNE BOVINA DE 1ª	3.000	KG	R$ 17,00	R$ 51.000,00	JMP GONÇALVES - ME
9	CARNE EM CONSERVA EM LATA (caixa com 24 unidades de 390gr)	250	CAIXA	R$ 84,00	R$ 21.000,00	JMP GONÇALVES – ME
10	CARNE MOIDA (PICADINHO)	1.500	KG	R$ 12,50	R$ 18.750,00	JMP GONÇALVES – ME
11	CHARQUE BOVINO (caixa com 10kg)	180	CAIXA	R$ 250,00	R$ 45.000,00	JMP GONÇALVES – ME
12	COLORAL (fardo com 10kg)	50	FARDO	R$ 50,00	R$ 2.500,00	JMP GONÇALVES - ME
13	FARINHA D`ÁGUA (saco com 50KG)	70	SACO	R$ 210,00	R$ 14.700,00	JMP GONÇALVES – ME
14	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (fardo com 20 pacotes de 500gr)	300	FARDO	R$ 40,00	R$ 12.000,00	JMP GONÇALVES – ME
15	FARINHA DE TAPIOCA (fardo com 50 unidades de 500gr)	80	FARDO	R$ 84,00	R$ 6.720,00	JMP GONÇALVES – ME
16	FARINHA DE TRIGO (fardo com 10 unidades de 1kg)	20	FARDO	R$ 40,00	R$ 800,00	JMP GONÇALVES – ME
17	FARINHA LACTEA SACHE (caixa com 24 unidades de 230gr)	120	CAIXA	R$ 146,00	R$ 17.520,00	JMP GONÇALVES – ME
18	FEIJÃO JALO (fardo com 30kg)	120	FARDO	R$ 240,00	R$ 28.800,00	JMP GONÇALVES – ME
19	FEIJÃO DE PRAIA TIPO 1 (fardo com 30kg)	120	FARDO	R$ 220,00	R$ 26.400,00	JMP GONÇALVES – ME
20	FRANGO INTEIRO	3.000	KG	R$ 5,80	R$ 17.400,00	JMP GONÇALVES – ME
21	IOGURTE DE POLPA (Bandeja com 06 unidades)	2.000	BANDEJA	R$ 6,00	R$ 12.000,00	JMP GONÇALVES – ME
22	LEITE DE COCO (caixa com 12 unidades de 200ml)	50	CAIXA	R$ 44,00	R$ 2.200,00	JMP GONÇALVES – ME
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL (caixa com 24 latas de de 400gr)	400	CAIXA	R$ 305,00	R$ 122.000,00	JMP GONÇALVES – ME
24	MACARRÃO ESPAGUETE (fardo com 20 unidades de 500gr)	300	FARDO	R$ 45,00	R$ 13.500,00	JMP GONÇALVES – ME
25	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PARAFUSO (fardo com 20 unidades de 500gr)	200	FARDO	R$ 60,00	R$ 12.000,00	JMP GONÇALVES – ME

26	MARGARINA VEGETAL (caixa 24 unidades de 250gr)	100	CAIXA	R$ 43,00	R$ 4.300,00	JMP GONÇALVES – ME
27	ÓLEO DE SOJA REFINADO (caixa com 20 unidades de 900ml)	200	CAIXA	R$ 85,00	R$ 17.000,00	JMP GONÇALVES – ME
28	OVOS (caixa com 12 cartelas)	150	CAIXA	R$ 108,00	R$ 16.200,00	JMP GONÇALVES – ME
29	PÃO FRANCÊS	2.000	KG	R$ 7,00	R$ 14.000,00	JMP GONÇALVES – ME
30	PEITO DE FRANGO SACHE	1.000	KG	R$ 10,00	R$ 10.000,00	JMP GONÇALVES – ME
31	PIMENTA DO REINO MOIDA	30	KG	R$ 7,00	R$ 210,00	JMP GONÇALVES – ME
32	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA (fardo com 40 unidades de 500gr)	40	FARDO	R$ 310,00	R$ 12.400,00	JMP GONÇALVES – ME
33	SAL IODADO REFINADO (fardo com 30kg)	30	FARDO	R$ 27,00	R$ 810,00	JMP GONÇALVES – ME
34	SARDINHA EM LATA (caixa com 50 unidades de 180gr)	100	CAIXA	R$ 110,00	R$ 11.000,00	JMP GONÇALVES - ME
35	SELETA DE LEGUMES (caixa com 24 unidades de 390gr)	80	CAIXA	R$ 40,00	R$ 3.200,00	JMP GONÇALVES – ME
36	SUCO DE CAJU EM GARRAFA (12 unidades de 500ml)	300	CAIXA	R$ 38,00	R$ 11.400,00	JMP GONÇALVES – ME
37	SUCO DE GOIABA EM GARRAFA (caixa com 12 unidades de 500ml)	300	CAIXA	R$ 45,00	R$ 13.500,00	JMP GONÇALVES – ME
38	VINAGRE DE VINHO (caixa com 12 unidades de 500ml)	50	CAIXA	R$ 18,50	R$ 925,00	JMP GONÇALVES – ME
TOTAL					**R$ 680.315,00**	

2.2. O valor global registrado para eventual contratação da empresa **JMP GONÇALVES – ME** será de **R$ 680.315,00 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e quinze reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO
4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens, respeitados os quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, formalizada através de autorização de compra, emissão de nota de empenho ou formalização de contrato administrativo, sendo que, neste último caso, a celebração do instrumento contratual vinculará a Administração à contratação de determinado valor, sendo necessário, também a indicação de dotação orçamentária. Em não havendo a assinatura de termo de contrato, o Poder Público não estará obrigado a adquirir os quantitativos globais registrados, fazendo de acordo com suas necessidades, através da emissão de autorizações de compra ou nota de empenho, tendo o fornecedor, a partir de seu recebimento, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para promover a efetiva entrega dos produtos, sob pena do ente público adotar as medidas cabíveis, previstas na Lei Federal 10.520/02, salvo em casos excepcionais, previamente justificados por escrito pelo fornecedor, e acatados pela Prefeitura Municipal.

5. PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado à EMPRESA VENCEDORA através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS
6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
realizar a entrega do objeto, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;
responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;
responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;
garantir a qualidade da prestação dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1 Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, respeitando as especificações descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato;
10.2. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues;
10.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 22 de Março de 2017, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

_____
GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

_____
JMP GONÇALVES - ME
Representante Legal

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:79FECA0F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.283.578/0001-53, com sede administrativa na Rua Furtado Belém, nº. 42, bairro Centro, Nhamundá/AM, neste ato representada pelo Sr. Gledson Hadson Paulain Machado, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, **autuada sob a numeração 005/2017**, tendo por objeto **Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nhamundá, RESOLVE** registrar os preços das empresas **GALILÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº. 23.953.717/0001-53, com número de identificação do registro de empresas – NIRE 13600033857, Inscrição 05.374.738-0, estabelecida na Rua Furtado Belém, nº. 38, bairro Centro, Nhamundá/AM, CEP 69.140-000, neste ato representada pela Sra. Maria Francenilda de Azevedo Fonseca, empresária, portadora do RG nº. 1061028-6, e do CPF: 336.150.202-00, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nhamundá para alunos da rede de ensino público,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº. 005/2017, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	VLR.UNIT.	VLR. GLOB.	EMPRESA VENCEDORA
1	AÇÚCAR CRISTAL (fardo com 30kg)	100	FARDO	R$ 85,00	R$ 8.500,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
2	ALHO (caixa com 10kg)	20	CAIXA	R$ 250,00	R$ 5.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
3	ARROZ POLIDO TIPO 1 (fardo com 30kg)	200	FARDO	R$ 88,00	R$ 17.600,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
4	BISCOITO SALGADO (caixa com 20 unidades de 400gr)	150	CAIXA	R$ 70,00	R$ 10.500,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
5	CAFÉ EM PÓ (pacote 20 unidades de 250gr)	150	PACOTE	R$ 98,00	R$ 14.700,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
6	CARNE BOVINA DE 1ª	700	KG	R$ 15,00	R$ 10.500,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
7	CANELA EM PÓ (caixa 12 unidades de 30gr)	30	CAIXA	R$ 10,00	R$ 300,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
8	CARNE MOÍDA (PICADINHO)	700	KG	R$ 12,00	R$ 8.400,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

9	CARNE EM CONSERVA EM LATA (caixa 24 unidades de 390gr)	100	CAIXA	R$ 80,00	R$ 8.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
10	CHARQUE BOVINO (caixa com 20kg)	100	CAIXA	R$ 250,000	R$ 25.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
11	COLORAL (fardo com 10kg)	20	FARDO	R$ 50,00	R$ 1.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
12	EXTRATO DE TOMATE EM LATA (caixa 24 unidades de 290gr)	70	CAIXA	R$ 32,00	R$ 2.240,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
13	FEIJÃO DE PRAIA TIPO 1 (fardo com 30kg)	150	FARDO	R$ 178,00	R$ 26.700,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
14	FEIJÃO JALO (fardo com 30kg)	150	FARDO	R$ 250,00	R$ 37.500,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
15	FRANGO INTEIRO	1.500	KG	R$ 5,90	R$ 8.850,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
16	LEITE DE COCO (caixa com 12 unidades de 200ml)	50	CAIXA	R$ 37,00	R$ 1.850,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL (caixa com 24 latas de 400gr)	300	CAIXA	R$ 299,00	R$ 89.700,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
18	MACARRÃO ESPAGUETE (fardo com 20 unidades de 500gr)	300	FARDO	R$ 58,00	R$ 17.400,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
19	MARGARINA VEGETAL (caixa com 24 unidades de 250gr)	100	CAIXA	R$ 39,00	R$ 3.900,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO (caixa com 20 unidades de 900ml)	150	CAIXA	R$ 80,00	R$ 12.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
21	PÃO FRANCÊS	700	KG	R$ 7,00	R$ 4.900,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
22	SAL IODADO REFINADO (fardo com 30kg)	20	FARDO	R$ 25,00	R$ 500,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
23	SALSICHA EM CONSERVA (caixa com 24 latas de 290gr)	200	CAIXA	R$ 43,00	R$ 8.600,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
24	VINAGRE DE VINHO (caixa com 12 unidades de 500ml)	100	CAIXA	R$ 40,00	R$ 4.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
25	ALMÔNDEGAS EM CONSERVA (caixa com 24 unidades de 280gr)	200	CAIXA	R$ 80,00	R$ 16.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
26	BISCOITO DOCE (caixa com 20 unidades de 400gr)	300	CAIXA	R$ 48,00	R$ 14.400,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
27	CARNE COM OSSO	700	KG	R$ 12,00	R$ 8.400,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
28	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PARAFUSO (fardo com 20 unidades de 500gr)	200	FARDO	R$ 65,00	R$ 13.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
29	SUCO DE CAJU EM GARRAFA (caixa com 12 unidades de 500ml)	300	CAIXA	R$ 43,00	R$ 12.900,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
30	SUCO DE GOIABA EM GARRAFA (caixa com 12 unidades de 500ml)	300	CAIXA	R$ 52,00	R$ 15.600,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
31	AVEIA EM FLOCOS LATA (caixa com 24 unidades de 450gr)	80	CAIXA	R$ 173,00	R$ 13.840,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
32	CEREAL DE ARROZ (caixa com 12 unidades de 230gr)	80	CAIXA	R$ 47,00	R$ 3.760,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
33	SARDINHA EM LATA (caixa com 50 unidades de 180gr)	200	CAIXA	R$ 105,00	R$ 21.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
34	OVOS (caixa com 12 cartelas)	200	CAIXA	R$ 130,00	R$ 26.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
35	FARINHA D'ÁGUA 1kg (saco com 50KG)	50	SACO	R$ 180,00	R$ 9.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
36	COXÃO MOLE	700	KG	R$ 15,00	R$ 10.500,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
37	PIMENTA DO REINO	20	KG	R$ 7,00	R$ 140,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
38	JERIMUM	2.000	KG	R$ 4,50	R$ 9.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
39	REPOLHO	2.000	KG	R$ 7,50	R$ 15.000,00	GALILEÍA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
TOTAL					**R$ 516.180,00**	

2.2. O valor global registrado para eventual contratação da empresa **GALILÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME** será de **R$ 516.180,00 (quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO
4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens, respeitados os quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, formalizada através de autorização de compra, emissão de nota de empenho ou formalização de contrato administrativo, sendo que, neste último caso, a celebração do instrumento contratual vinculará a Administração à contratação de determinado valor, sendo necessário, também a indicação de dotação orçamentária. Em não havendo a assinatura de termo de contrato, o Poder Público não estará obrigado a adquirir os quantitativos globais registrados, fazendo de acordo com suas necessidades, através da emissão de autorizações de compra ou nota de empenho, tendo o fornecedor, a partir de seu recebimento, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para promover a efetiva entrega dos produtos, sob pena do ente público adotar as medidas cabíveis, previstas na Lei Federal 10.520/02, salvo em casos excepcionais, previamente justificados por escrito pelo fornecedor, e acatados pela Prefeitura Municipal.

5. PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado à EMPRESA VENCEDORA através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS
6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:
na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
realizar a entrega do objeto, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;
responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;
responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;
garantir a qualidade da prestação dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1 Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, respeitando as especificações descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato;
10.2. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues;
10.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 22 de Março de 2017, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal de Nhamundá

GALILÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
Representante Legal

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:C05CE3A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO ORCAMENTARIO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DEZEMBRO DE 2016

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZA(a)DA	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.753.100,00	1.753.100,00	1.782.517,13	29.417,13
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	29.682,28	4.682,28
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	29.682,28	4.682,28
RECEITA DE SERVIÇOS	1.627.000,00	1.627.000,00	1.605.218,45	-21.781,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.100,00	101.100,00	147.616,40	46.516,40
Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	15.881,40	1.881,40
Indenizações e Restituições	100,00	100,00	0,00	-100,00
Receita da Dívida Ativa	87.000,00	87.000,00	131.735,00	44.735,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.753.100,00	1.753.100,00	1.782.517,13	29.417,13
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.753.100,00	1.753.100,00	1.782.517,13	29.417,13
DÉFICIT (IV)			467.260,63	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.753.100,00	1.753.100,00	2.249.777,76	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		484.358,50	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		484.358,50	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Presidente
020.679.942-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC /AM - 009773/0-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.463.100,00	2.014.725,32	2.014.725,32	2.013.425,28	2.013.300,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.000,00	505.172,62	505.172,62	505.172,62	505.060,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	923.100,00	1.509.552,70	1.509.552,70	1.508.252,66	1.508.239,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	235.052,44	235.052,44	235.052,44	235.052,44	0,00
INVESTIMENTOS	290.000,00	235.052,44	235.052,44	235.052,44	235.052,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.753.100,00	2.249.777,76	2.249.777,76	2.248.477,72	2.248.352,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.753.100,00	2.249.777,76	2.249.777,76	2.248.477,72	2.248.352,60	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.753.100,00	2.249.777,76	2.249.777,76	2.248.477,72	2.248.352,60	0,00
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO(b)				
DESPESAS CORRENTES	95.456,51	1.300,04	17.456,51	17.456,51	78.000,00	1.300,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.456,51	1.300,04	17.456,51	17.456,51	78.000,00	1.300,04
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.456,51	1.300,04	17.456,51	17.456,51	78.000,00	1.300,04

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(C)	CANCELADOS(d)	SALDO(e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO(b)			
DESPESAS CORRENTES	33.531,11	125,12	33.531,11	0,00	125,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.236,05	112,14	5.236,05	0,00	112,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.295,06	12,98	28.295,06	0,00	12,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.531,11	125,12	33.531,11	0,00	125,12

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Presidente
020.679.942-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/0-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	6.083,48	6.083,48	6.083,48	6.083,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	6.083,48	6.083,48	6.083,48	6.083,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	6.083,48	6.083,48	6.083,48	6.083,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Presidente
020.679.942-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC /AM - 009773/0-3

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:21AA2848

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016 — DEZEMBRO (31/12/2016)

ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.782.517,13	1.796.178,19	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.249.777,76	1.591.164,89
RECURSOS ORDINARIOS	0,00	1.796.178,19	RECURSOS ORDINARIOS	2.249.777,76	1.591.164,89
SAAE/ MUNICIPIO	1.782.517,13	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	184.590,07	142.024,24
EXTRA-ORÇAMENTARIA	119.204,23	149.130,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	50.987,62	45.447,27
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.425,16	50.987,62	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	17.456,51	8.265,98
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.300,04	17.456,51	RP PROCESSADOS PAGOS	33.531,11	37.181,29
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	125,12	33.531,11	CONSIGNAÇÕES	107.076,62	93.547,05
CONSIGNAÇÕES	101.209,51	94.999,79	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.736,47	17.543,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.627,46	19.969,43	INSS	28.689,04	28.135,51
INSS	26.728,67	28.228,32	ISS	18.297,77	14.046,10

ISS	17.468,60	12.807,25	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.511,73	31.741,14
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.511,70	31.741,11	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.841,61	2.080,32
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.873,08	2.253,68	CRÉDITOS À RECEBER	26.525,83	3.029,92
CRÉDITOS À RECEBER	16.569,56	3.142,59	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.924,56	1.863,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.055,56	1.929,69	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	24.601,27	1.166,51
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.514,00	1.212,90	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	20.667,31	553.313,78
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	553.313,78	341.194,72	CONTA ÚNICA	19.164,18	106.943,41
CONTA ÚNICA	106.943,41	124.606,75	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.503,13	446.370,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	446.370,37	216.587,97	TOTAL	2.455.035,14	2.286.502,91
TOTAL	2.455.035,14	2.286.502,91			

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Presidente
020.679.942-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC /AM - 009773/0-3

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:14804BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO DE DEZEMBRO DE 2016

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	253.659,90	569.196,50	PASSIVO CIRCULANTE	12.195,63	51.468,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.667,31	553.313,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CIU	112,14	5.236,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.667,31	553.313,78	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	112,14	5.236,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.503,13	446.370,37			
CONTA ÚNICA	19.164,18	106.943,41	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	0,00	263,84
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	168.265,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	112,14	4.674,35
			FGTS	0,00	297,86
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	168.265,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12,98	26.782,48
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	168.265,00	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.948,80	7.992,53	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	12,98	26.782,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	17.948,80	7.992,53	FORNECEDORES NACIONAIS	12,98	26.782,48
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	17.948,80	7.861,53	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.512,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	131,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	1.512,58
ESTOQUES	46.778,79	7.890,19	PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	1.512,58
ALMOXARIFADO	46.778,79	7.890,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.070,51	17.937,62
MATERIAL DE CONSUMO	46.778,79	7.890,19	VALORES RESTITUÍVEIS	12.070,51	17.937,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.486.237,38	1.125.854,93	CONSIGNAÇÕES	12.070,51	17.937,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	986.878,21	790.156,59	TOTAL PASSIVO	12.195,63	51.468,73
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	986.878,21	790.156,59			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	986.878,21	790.156,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	499.359,17	335.698,34	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS	407.896,42	306.848,90			
BENS DE INFORMÁTICA	25.882,08	25.882,08	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.727.701,65	1.643.582,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.422,58	18.879,68	RESULTADOS ACUMULADOS	1.727.701,65	1.643.582,70
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	790,80	790,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.727.701,65	1.643.582,70
VEÍCULOS	191.834,00	106.194,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	162.966,96	150.102,34	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	84.118,95	717.926,02
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.643.582,70	1.081.255,87
BENS IMÓVEIS	202.082,10	68.077,18	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-155.599,19
INSTALAÇÕES	134.004,92	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.727.701,65	1.643.582,70
BENS DE USO ESPECIAL	68.077,18	68.077,18			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-110.619,35	-39.227,74	TOTAL	1.739.897,28	1.695.051,43
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-110.619,35	-39.227,74			
TOTAL	1.739.897,28	1.695.051,43			
ATIVO FINANCEIRO	38.616,11	561.306,31	PASSIVO FINANCEIRO (12.195,63)+ Restos não Processado(1.300,04)	13.495,67	146.925,24
ATIVO PERMANENTE	1.701.281,17	1.133.745,12	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.726.401,61	1.548.126,19
ATIVO			PASSIVO		

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	37.300,04	147.630,68
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.300,04	147.630,68
			TOTAL	37.300,04	147.630,68

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Presidente
020.679.942-04

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC /AM - 009773/0-3

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2F44DC0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

Rua Gov. Pimenta Bueno	Balanço 2016
Centro	Anexo 12 - Balanço Orçamentário
C.N.P.J. : 04.629.697/0001-15	Lei Nº 4.320/64
	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas Realizadas(b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	48.634.317,60	48.634.317,60	51.101.024,32	2.466.706,72
Receita Tributaria	2.274.503,00	2.274.503,00	2.585.251,88	310.748,88
Impostos	2.261.314,00	2.261.314,00	2.398.294,28	136.980,28
Taxas	13.189,00	13.189,00	65.701,83	52.512,83
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	121.255,77	121.255,77
Contrib. Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminacao Publica na Cidade - REC	0,00	0,00	121.255,77	121.255,77
Receita Patrimonial	0,00	0,00	95.708,05	95.708,05
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	95.708,05	95.708,05
Receita de Servicos	299.750,00	299.750,00	4.854,36	-294.895,64
Servicos Administrativos	0,00	0,00	4.854,36	4.854,36
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	4.854,36	4.854,36
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Ág	299.750,00	299.750,00	0,00	-299.750,00
Transferencias Correntes	46.060.064,60	46.060.064,60	48.415.210,03	2.355.145,43
Transferencias Intergovernamentais	46.060.064,60	46.060.064,60	48.415.210,03	2.355.145,43
Receitas de Capital	0,00	0,00	925.177,92	925.177,92
Transferencias de Capital	0,00	0,00	925.177,92	925.177,92
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	102.400,00	102.400,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	822.777,92	822.777,92
(R) Deduções Da Receita	-5.019.973,20	-5.019.973,20	-4.574.632,64	445.340,56
(R) Deduções Da Receita Corrente	-5.019.973,20	-5.019.973,20	-4.574.632,64	445.340,56
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-5.019.973,20	-5.019.973,20	-4.574.632,64	445.340,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	43.614.344,40	43.614.344,40	47.451.569,60	3.837.225,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	43.614.344,40	43.614.344,40	47.451.569,60	3.837.225,20
DÉFICIT (IV)	-	-	2.012.266,16	-
TOTAL (V)=(III+IV)	43.614.344,40	43.614.344,40	49.463.835,76	2.012.266,16
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.647.432,38	7.647.432,38	0,00	-7.647.432,38
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	7.647.432,38	7.647.432,38	0,00	-7.647.432,38
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	38.974.533,30	49.962.017,85	47.357.307,99	47.286.307,99	44.943.561,92	2.604.709,86
Pessoal E Encargos Sociais	22.469.895,00	22.874.410,00	22.460.855,26	22.460.855,26	20.664.504,19	413.554,74
Juros E Encargos Da Divida	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.404.638,30	27.087.607,85	24.896.452,73	24.825.452,73	24.279.057,73	2.191.155,12
Despesas De Capital	2.596.311,10	2.231.745,10	2.106.527,77	1.248.375,42	1.248.375,42	125.217,33
Investimentos	2.171.661,30	2.125.158,30	1.999.942,49	1.141.790,14	1.141.790,14	125.215,81
Inversoes Financeiras	224.649,80	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80
Amortizacao Da Divida	200.000,00	106.586,00	106.585,28	106.585,28	106.585,28	0,72
Reserva De Contingencia	2.043.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	2.043.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	43.614.344,40	52.193.762,95	49.463.835,76	48.534.683,41	46.191.937,34	2.729.927,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	43.614.344,40	52.193.762,95	49.463.835,76	48.534.683,41	46.191.937,34	2.729.927,19
SUPERÁVIT (IX)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	43.614.344,40	52.193.762,95	49.463.835,76	48.534.683,41	46.191.937,34	2.729.927,19

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES(a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
Despesas Correntes	25.033,84	0,00	0,00	0,00	25.033,84	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.033,84	0,00	0,00	0,00	25.033,84	0,00
Despesas De Capital	2.581.926,83	0,00	0,00	0,00	2.581.926,83	0,00
Investimentos	2.581.926,83	0,00	0,00	0,00	2.581.926,83	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.606.960,67	0,00	0,00	0,00	2.606.960,67	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES(a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
Despesas Correntes	1.110.000,00	2.263.611,84	21.095,50	0,00	3.352.516,34
Pessoal E Encargos Sociais	1.110.000,00	2.242.516,34	0,00	0,00	3.352.516,34
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	21.095,50	21.095,50	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.110.000,00	2.263.611,84	21.095,50	0,00	3.352.516,34

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito
CPF. 077.782.282-20

LUIS MEDEIROS DE LIMA
Sec. de Finanças
CPF. 314.795.882-53

AUREO CESAR SANTELLI
ContadorAM - 013648/O-1

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6ED2A32C

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

Rua Gov. Pimenta Bueno	Balanço 2016
Centro	Anexo 14 - Balanço Patrimonial
C.N.P.J. : 04.629.697/0001-15	Lei Nº 4.320/64

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	18.916.296,69	18.714.322,89	Passivo Circulante	9.844.723,93	8.459.929,84
Caixa E Equivalentes De Caixa	2.834.986,25	2.724.889,79	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	5.148.867,41	3.352.516,34
Créditos A Curto Prazo	0,00	92.599,08	Pessoal A Pagar	5.148.867,41	3.352.516,34
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	92.599,08	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	546.395,00	21.095,50
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	546.395,00	21.095,50
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	16.081.310,44	15.896.834,02	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	4.149.461,52	5.086.318,00
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00
			Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar Pelo Bacen	0,00	0,00

			Valores Restituíveis	4.149.461,52	5.086.318,00
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	28.999.044,16	27.880.245,70	Passivo Não-Circulante	2.360.254,29	2.466.839,57
Ativo Realizável A Longo Prazo	489.935,49	489.935,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	2.360.254,29	2.466.839,57
Créditos A Longo Prazo	489.935,49	489.935,49	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	2.360.254,29	2.466.839,57
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	489.935,49	489.935,49	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo Resultado Diferido	0,00 0,00	0,00 0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	28.509.108,67	27.390.310,21	TOTAL DO PASSIVO	12.204.978,22	10.926.769,41
Bens Móveis	9.408.986,83	9.263.464,50			
Bens Imóveis	19.124.808,90	18.128.541,09	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-24.687,06	-1.695,38	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-24.687,06	-1.695,38			
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas De Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	35.710.362,63	35.667.799,18
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	142.269,93	-2.071.947,57
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	35.667.799,18	37.758.163,86
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	-99.706,48	-18.417,11
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00	0,00			
Gastos de Reorganização	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.710.362,63	35.667.799,18
TOTAL DO ATIVO	47.915.340,85	46.594.568,59	TOTAL	47.915.340,85	46.594.568,59
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	18.916.296,69	18.714.322,89	PASSIVO FINANCEIRO	10.773.876,28	11.066.890,51
ATIVO PERMANENTE	28.999.044,16	27.880.245,70	PASSIVO PERMANENTE	2.360.254,29	2.466.839,57
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					8.142.420,41
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					26.638.789,87
SALDO PATRIMONIAL					34.781.210,28
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	18.762,00	-104.164,30
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	18.762,00	-104.164,30
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	18.762,00	-104.164,30

CONTROLE DE SUPERAVIT

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários a Utilizar	485.087,10	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios (0010.00.000)	485.087,10	0,00
Recursos Vinculados a Utilizar	7.657.333,31	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb	4.232.041,44	0,00
D.D.R. A Utilizar - Cide (0080.00.000)	2,26	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação (0200.00.000)	0,00	41.180,98
D.D.R. A Utilizar - Transferências Diretas do Fnde - Pdde (0201.00.000)	0,00	3.120,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Diretas do Fnde - Pnae (0202.00.000)	873,48	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Diretas do Fnde - Pnate (0203.00.000)	0,00	32.867,66
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde (0204.00.000 a 0249.00.000)	2.144.600,67	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Pab Fixo (0401.00.000).	13.155,63	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Psf (0402.00.000).	0,00	795,33
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Pacs (0403.00.000).	5.617,23	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Saúde Bucal (0404.00.000).	0,00	478,30
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Vigilância em Saúde (0406.00.000).	0,00	215,64
D.D.R. A Utilizar - Transferências de Recursos do Sus - Assistência Farmacêutica (0407.00.000).	10.195,46	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências do SUS UNIÃO (0409.00.000 a 0439.00.000)	2.419.246,10	0,00

D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Saúde (0450.00.000 A 0497.00.000)	0,00	182.886,97
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas (0700.00.000 A 0749.	284.062,26	0,00
D.D.R. A Utilizar - Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens Anteriores (1000.00.	476.722,63	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União (2000.00.000 A 2999.00.000)	0,00	1.231.136,02
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado (3000.00.000 A 3999.00.000)	0,00	436.502,95
TOTAL	8.142.420,41	-

ERNANI NUNES SANTIAGO
CPF. 077.782.282-20
Prefeito

LUIS MEDEIROS DE LIMA
CPF. 314.795.882-53
Sec. de Finança

AUREO CESAR SANTELLI
AM - 013648/O-1
Contador

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E103404F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 196/ 2017 - DISPÕE SOBRE OS NOVOS VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES PUBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

LEI Nº 196/ 2017

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES PUBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.
Considerando o que estabelece o art. 9º da resolução nº 019/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:
ART. 1º - O valor das diárias fixadas aos agentes políticos e servidores municipais fica fixada na forma do anexo único da presente Lei.
ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.
ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito

FRANCISCO CARLOS DA CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 21 de março de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

ANEXO ÚNICO
Valores Das Diárias

LOCALIDADES DO DESTINO	*AGENTE POLÍTICO – PREFEITO E VICE-PREFEITO*		*AGENTE POLÍTICO – SECRETÁRIO E CHEFE DE GABINETE*		*SERVIDORES PÚBLICOS*	
	INTEIRA	½ DIÁRIAS	INTEIRA	½ DIÁRIAS	INTEIRA	½ DIÁRIAS
MUNICIPIOS DO AMAZONAS	250,00	125,00	150,00	75,00	100,00	50,00
CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS	500,00	250,00	300,00	150,00	200,00	100,00
OUTROS ESTADOS DAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO - OESTE	600,00	300,00	350,00	175,00	300,00	150,00
ESTADOS DA REGIÃO SUL E SUDESTE E CAPITAL FEDERAL	650,00	325,00	400,00	200,00	350,00	175,00

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:08D2FF8C